

Forum Democracia na
Comunicação,
associação de
associações de rádio
comunitária, desde
1994.

Principais Informações sobre a Entidade:

Razão Social: Associação Brasileira de Rádio e Televisão Livre e Comunitária.

Nome Fantasia: Forum Democracia na Comunicação

Fundação: 1994.

Público Alvo: O FDC vem atuando no segmento de radiodifusão comunitária.

Endereço: Rua Maria Paula, 122 – conjuntos 101 e 305 – CEP 01319-000 – Bela Vista – São Paulo.

PABX: 11.3105.6465.

*FDC - 1^a fase: de
1989 a 1993 - A
gestação*

A organização FDC – Forum Democracia na Comunicação tem um histórico cujas raízes remontam à promulgação da Constituição de outubro de 1988. No ano da constituinte, inicia-se o Movimento pela defesa da Cultura, com o objetivo de garantir a livre expressão das atividades artística e literária, bem como garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, além da valorização e difusão das manifestações culturais.

Pauta da 2^a reunião
da FRENTE NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO
DA CULTURA, DA COMUNICAÇÃO E DAS TELECOMUNICAÇÕES

1. Presidente José Marques de Melo abre a reunião, saúda e informa
2. Passa a palavra ao Secretário Geral Frederico Barbosa Ghedini para informações sobre a última reunião.
3. Abre a palavra, para informações gerais, a cargo dos presentes.
4. Passa a palavra ao vice-presidente José Carlos Rocha, para um relato sobre a Constituinte.
5. Inscreve os que desejam falar e coordena os debates.

jcr/30.3.33

*Principais organizadores
e dirigentes da Frente
Nacional pela
Democratização, da
Comunicação e das
Telecomunicações, em
março de 1988.
O Prof. José Carlos Rocha
era o então vice-*

Propostas da
FRENTE NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO
DA CULTURA, DA COMUNICAÇÃO E DAS TELECOMUNICAÇÕES

(para o 2º turno da nova Constituição)

Senhor Constituinte:

Os Movimentos da Cultura, da Comunicação e das Telecomunicações de todo o País, que reivindicaram a democratização dos preceitos constitucionais nessas três áreas, reunidos em São Paulo, nos dias 17 e 18 de junho último, decidiram somar forças no sentido de sustentar os pequenos avanços obtidos no texto aprovado no primeiro turno.

Como é do conhecimento do Sr. Constituinte, nessas três áreas foram apresentadas propostas que iam além do que ficou consubstanciado na redação do 1º turno, propostas que tiveram o apoio de centenas de milhares de eleitores de todo o País. As entidades que integram esses movimentos têm divulgado a atuação dos Constituintes entre os seus associados e continuarão a proceder desta forma por entenderem que é da maior importância para o fortalecimento da democracia que os eleitores conheçam os posicionamentos de cada parlamentar.

As poucas conquistas obtidas até o momento, Sr. Constituinte, são, pois, fundamentais para nós!

Gostaríamos de chamar a sua atenção para a manutenção desses itens e para algumas emendas supressivas que tornem mais claras essas conquistas. Os avanços na Cultura, na Comunicação e nas Telecomunicações não são do interesse exclusivo dos trabalhadores dessas áreas, mas são essenciais para a modernização e a democratização do País.

A unificação desses movimentos está se preparando desde já, também, para a legislação complementar e ordinária, no que esperamos contar igualmente com a sua colaboração.

***Proposta do
Movimento pela
Democratização da
Cultura, da
Comunicação e da
Telecomunicação
para a Assembléia
Congressual
Constituinte***

Apresentamos aqui os itens para os quais solicitamos o seu apoio, tanto para a MANUTENÇÃO dos avanços em relação aos quais não podemos abrir mão, tanto para a SUPRESSÃO de expressões normativas que objetiva tornar mais claros esses avanços.

MANUTENÇÃO

Art. 5º - Inciso XXIX - Dá aos titulares de direitos autorais e suas entidades o poder de fiscalização sobre o aproveitamento econômico de suas obras.

Art. 5º - inciso XXXIX - Cria a regra geral de transparência da administração pública.

Art. 20 - Inciso XI - Inclui as telecomunicações entre as competências da União.

Art. 223 - Caput e Números 1 e 2. - Estabelece a incensurabilidade da manifestação do pensamento, da criação e da informação. §. 1º: Vedação a legislação contra a liberdade de informação jornalística. §. 2º: Vedação de censura de natureza política, ideológica ou artística.

Art. 223 - Inciso IV - Proibição de monopólio ou oligopólio na radiodifusão.

Art. 224 - Caput e incisos I, II e III. Defesa em especial da regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Art. 226. Caput e Números 1 e 2 - Outorgas de rádio e televisão, bem como a renovação, dependem de manifestação do Congresso Nacional.

Art. 227 - Cria o Conselho Nacional de Comunicação.

Proposta do Movimento pela Democratização da Cultura, da Comunicação e da Telecomunicação para a Assembléia Congressual Constituinte

SUPRESSÃO

§ 3º
Art. 223 - Número 3, Inciso I - Supressão da palavra "loais".

Locais

§ 3º
Art. 223 - Número 3, Inciso II - Supressão da expressão "e à família".

Art. 224 - Inciso IV - Supressão da expressão "e da família".

§ 1º
Art. 225 - Número 1 - Supressão da expressão "e de socieda - de cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros".

§ 2º
Art. 225 - Número 2 - Supressão do *§ 2º* e seu texto.

§ 4º
Art. 226 - Número 4 - Supressão do *§ 4º* e seu texto.

§ 5º
Art. 226 - Número 5 - Supressão do *§ 5º* e seu texto.

SEGUEM-SE AS ASSINATURAS das entidades da FRENTE NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA, DA COMUNICAÇÃO E DAS TELECOMUNICAÇÕES e das entidades de outros setores que apoiam as suas propostas.

MOVIMENTO PELA DEFESA DA CULTURA

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS SP

LICIA DE PAULA SOUZA

MIF BRASILEIRA DE ESCRITORES
Hélio Buarque - CLAUDIO WILGER - Presidente

Movimento Nacional de Democratização da Comunicação

Hálio Buarque

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA CINEAFROGRÁFICA - SP

J. M.

JOSÉ CARLOS ROCHA
DE CARVALHO
Presidente

ANTONIO PEREIRA
DE SOUSA FILHO

**Proposta do
Movimento pela
Democratização da
Cultura, da
Comunicação e da
Telecomunicação
para a Assembléia
Congressual
Constituinte**

Em maio do ano seguinte, 1989, a Escola de Comunicações e Artes da USP abrigou, no âmbito da disciplina “Legislação e Ética da Comunicação”, o I Encontro Nacional de Rádios Livres, que reuniu, diversas entidades sociais e culturais interessadas no inciso IX do Artigo Quinto da nova Constituição Federal, recém editada:

“É livre a expressão das atividades literária, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

O Professor José Carlos Rocha foi eleito presidente nacional do Movimento das Rádios Livres e presidente do Comitê Democracia na Comunicação de São Paulo.



Boletim COLETIVO NACIONAL de RÁDIOS LIVRES

Nº 1 - Julho de 1989

CNRL EM AÇÃO:

O MOVIMENTO RENASCE EM SANTA CATARINA

Na cidade de Siderópolis (SC), foi instalada em junho a Rádio Bambu-FM, que opera em 106.1 Mhz. A emissora presta serviços à comunidade local, abordando temas ecológicos e ambientais, através do grupo de ecologistas locais que estão à frente da rádio.

...

Em Florianópolis (SC), foram instaladas duas emissoras ligadas ao movimento popular. Uma delas funciona no DCE da Universidade Federal de Santa Catarina - Rádio Bernunça -, que opera em 107.1 Mhz. A outra, que ainda não foi batizada, opera em 106 Mhz.

...

Em São José (SC), município vizinho de Florianópolis, outra rádio entrou no ar, também ainda sem nome e ligada a movimentos sociais. No 106.5 Mhz. Uma segunda emissora deverá entrar no dial neste mês de julho.

...

Em agosto, na cidade de Brusque (SC) será instalada mais uma rádio. O movimento vai nascer mesmo em Santa Catarina...

...

Mas os catarinenses possuem tradição em rádios livres. Em 1986, o Jornal Frequência Alternativa já divulgava o movimento de rádios livres no país. Após a adesão de rádio-amantes da cidade de Poá (SP), o jornal mudou de nome para "Garrafa". Hoje ele é o informativo da Rádio Capitão Gancho. Saúde ao Garrafa!

**Boletim do Movimento
Nacional de Rádios
Livres, de julho de 1989,
divulga o I Encontro.**

Endereço do CNRL: Rua Barra Funda, 797
01152 - São Paulo - SP

O Coletivo Nacional de Rádios Livres é apartidário e não
pretende burocratizar o movimento, apenas organizar.

CAMPANHA FINANCEIRA DO CNRL

A tesouraria do CNRL informa: a conta bancária ainda não foi aberta por absoluta falta de verbas. O Coletivo de São Paulo deverá entrar em breve com 20% da venda dos transmissores para dar início à estrutura financeira do Nacional. O número da conta logo será divulgado.

O LIVRAR também está à espera de verbas para botar a boca no mundo. O Toninho não vai acreditar...

CNRL SERVIÇOS

Os ouvintes interessados em entrar em contato com as rádios livres de todo o Brasil podem enviar correspondência para o Coletivo Nacional de Rádios Livres: Rua Barra Funda, 797. Cep 01152 - São Paulo - SP. A resposta tarda, mas não falha.

As pessoas ou grupos que se comprometem com a democratização dos meios de comunicação e desejam instalar suas rádios livres, com transmissores de FM em todo o Brasil, podem entrar em contato com o CNRL, no endereço acima, que o nosso superagente secreto pousará aí, com segredos que nem o Dentel conhece... É mentira Cid Moreira???????

Endereço do CNRL: Rua Barra Funda, 797
01152 - São Paulo - SP

COLETIVO REGIONAL DE SÃO PAULO

O CRSP vai promover uma rifa de um Microsystem para angariar fundos. Colabore.

Em agosto, vai participar do evento "Bicentenário da Declaração dos Direitos do Homem", promovido pela Secretaria da Cultura do Município de São Paulo.

Em setembro, vai promover um debate sobre Rádios Livres na PUC-SP.

Uma festa-show também está na programação, para o mês de Outubro.

Rádio-Antentes de todo o Brasil!

Ouvinte: Escreva para o CNRL para se comunicar com a sua rádio livre.
Rádio Livre: Escreva para o seu ouvinte, envie material para o LIVRAR.

**Boletim do Movimento
Nacional de Rádios
Livres, de julho de 1989,
divulga o I Encontro.**

A PRIMEIRA REUNIÃO DO COLETIVO NACIONAL

No dia 17 de junho, os membros voluntários do Coletivo Nacional decidiram:

O arquivo contará com recortes de jornais e revistas sobre o tema rádios livres, além de fitas, livros e apostilas técnicas.

O apoio jurídico às rádios livres será oferecido pelos advogados do MNDC (Movimento Nacional de Democratização da Comunicação). Esclarecimentos nesse sentido podem ser solicitados em correspondência para a sede nacional.

O boletim do CNRL terá o nome LIVREAR e será bimestral.

O apoio financeiro virá através de 20% do faturamento dos coletivos regionais (shows, rifas e promoções) e da contribuição voluntária das rádios que desejarem participar do movimento (15% do salário mínimo vigente bimestralmente). Também organizará seus próprios eventos e divulgará gastos e receita no LIVREAR.

Preparar o Dia Nacional da Rádio Livre (vídeo nota).

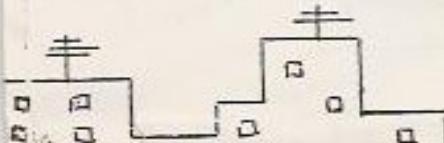
O CNRL contratará um funcionário que ficará responsável pelo atendimento aos rádio-amantes de segunda a sexta-feira.

O prazo para recolhimento das assinaturas para a emenda foi estipulado até 17 de dezembro. Até lá, as entidades deverão ser contatadas em todo o país pelas regionais.

O próximo Encontro será nos dias 7 e 8 de abril de 1990, em local ainda não definido.

RÁDIO LIVRE NO QUARUP

O Quarup - Encontro de Juventude e Cultura, promovido pela UNE, será realizado de 27 a 30 de julho, na Fazenda Barra do Jucu (Vila Velha-ES). O Movimento Nacional de Rádios Livres estará presente, instalando uma oficina e uma emissora livre no local. A rádio vai funcionar em 106.5 Mhz. E mentira Cid Moreira???????????



DIA NACIONAL DAS RÁDIOS LIVRES

O dia 25 de setembro, dia do rádio, será um dia nacional de luta pela democratização da radiodifusão. O Coletivo Nacional indicou propostas de manifestações a serem organizadas em todos os Estados: releases para a grande imprensa para divulgar os atos; panfletagem, transmissões em locais públicos para que a população participe e diga o que pensa sobre o assunto. As rádios devem aproveitar o dia para uma grande coleta de assinaturas da emenda constitucional.

As manifestações devem acontecer preferencialmente entre 12 e 15 horas, para garantir que, num mesmo momento, centenas de rádios livres estejam no ar em todo o Brasil.

LIVROS, RECORTES E TRANSMISORES

O Coletivo Nacional de Rádios Livres já dispõe de uma biblioteca, com livros de comunicação, e muito material retirado de jornais e revistas. Pode disponibilizar.

Se você quiser montar uma rádio livre e não sabe como, escreva para o CNRL. Logo, logo, também serão oferecidos materiais técnicos (uma cartilha) para você mesmo montar a sua emissora.

**Boletim do Movimento
Nacional de Rádios
Livres, de julho de 1989,
divulga o I Encontro.**

I ENCONTRO NACIONAL DE RÁDIOS LIVRES

Depois de aprovada a criação do coletivo nacional, votou-se em plenário o seguinte texto:

1. São rádios livres pertencentes ao movimento as emissoras que funcionam sem pedir autorização a quem quer que seja, que não têm fins lucrativos e que promovem a democratização da comunicação.

2. As rádios livres necessitam de um organismo nacional e de organismos regionais, que aglutinem as emissoras livres em funcionamento e favoreçam o surgimento de novas emissoras.

3. O Coletivo Nacional de Rádios Livres, com duração até o próximo Encontro, tem por objetivo a solidariedade entre seus componentes, respeitando a autonomia de cada um, tendo: função estatutária de defesa do direito da comunicação; instalação em endereço certo; função de intercâmbio técnico; função de apoio jurídico (segurança); troca de experiências; canais para aquisição e instalação de emissoras; manter um arquivo de fitas produzidas em estúdio próprio e de terceiros, e fazer um "pool" para circular a programação (ciranda de programas); estabelecer uma política nacional de finanças; O Coletivo editará o boletim-jornal e o distribuirá aos componentes dos coletivos regionais, com matérias de todo o Brasil.

Projeto de Emenda Constitucional

Votou-se a seguinte redação para a proposta de emenda constitucional:

"INCLUA-SE na Constituição da República Federativa do Brasil, em acréscimo ao Art. 220, após o § 6º, o seguinte:

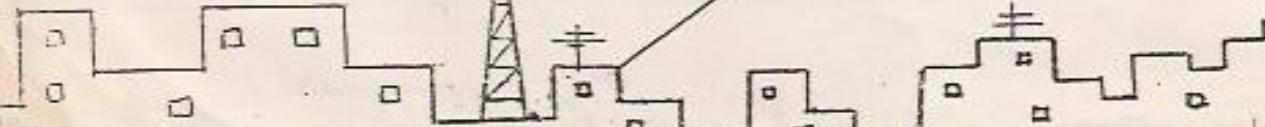
§ 7º - Fica liberada a faixa radiofônica de frequência modulada - FM, em todo o território nacional, para utilização de emissoras de âmbito local, sem fins lucrativos e de baixa potência, mediante registro em órgão municipal competente."

Esta emenda será colocada para discussão na sociedade e deverá ter o aval da população (abaixo-assinado) e de entidades democráticas.

O I Encontro contou com a presença de 100 participantes, entre os quais representantes de dez Estados (RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MG, GO, MS, BA) e do Distrito Federal. Estiveram presentes no I Encontro representantes da UNE, Fenaj, ECA-USP, MRDC, CAECA, DCE-USP, CACS-FUC-SP.

=====

O I Encontro Nacional de Rádios Livres aconteceu nos dias 26 e 27 de maio, na ECA-USP, reunindo cerca de 100 rádio-amanetes de todo o País.



Boletim do Movimento Nacional de Rádios Livres, de julho de 1989, divulga o I Encontro.

Esse princípio da liberdade de comunicação, do qual se origina a garantia da manifestação da palavra, do pensamento e das expressões culturais, contrário ao regime de controle das décadas anteriores, dominou o encontro. Foram eleitas as comissões nacional e estaduais para o movimento. O Professor Rocha foi eleito presidente da comissão nacional.

Tinha-se, naquele ano, a visão da necessidade de praticar maior liberdade de manifestação do pensamento e da cultura, favorecendo a promoção da cultura nacional e regional, o estímulo à produção independente com o objeto de regionalização da produção cultural, artística e jornalística, sobretudo na área da radiodifusão (rádio e televisão). O lema escolhido foi:

O movimento é pacifista. legalista e de cunho social.

Nos anos seguintes, 1990 e 1991, o Movimento Nacional das Rádios Livres, presidido pelo Prof. José Carlos Rocha, realiza os II e III Encontro Nacional de Rádios Livres, em Goiás e Macaé/RJ. Simultaneamente, setores interessados na manutenção do status quo, iniciam campanhas contra as rádios livres.

Em 1991, é lançado, pelo Comitê de São Paulo, presidido pelo prof. Rocha, o Movimento pela Lei de Informação Democrática – LID. O anteprojeto da lei foi redigido pelo Prof José Carlos Rocha, responsável na época pela área de Ética e Legislação da ECA-USP. O anteprojeto foi aprovado em plenária realizada em São Paulo e apresentado à Câmara dos Deputados.

O Movimento pela Democracia na Comunicação segue em frente mobilizando a sociedade por meio de várias atividades.

II ENCONTRO NACIONAL SO

RÁDIOS LIVRES



07 e 08 de abril

Goiânia-GO

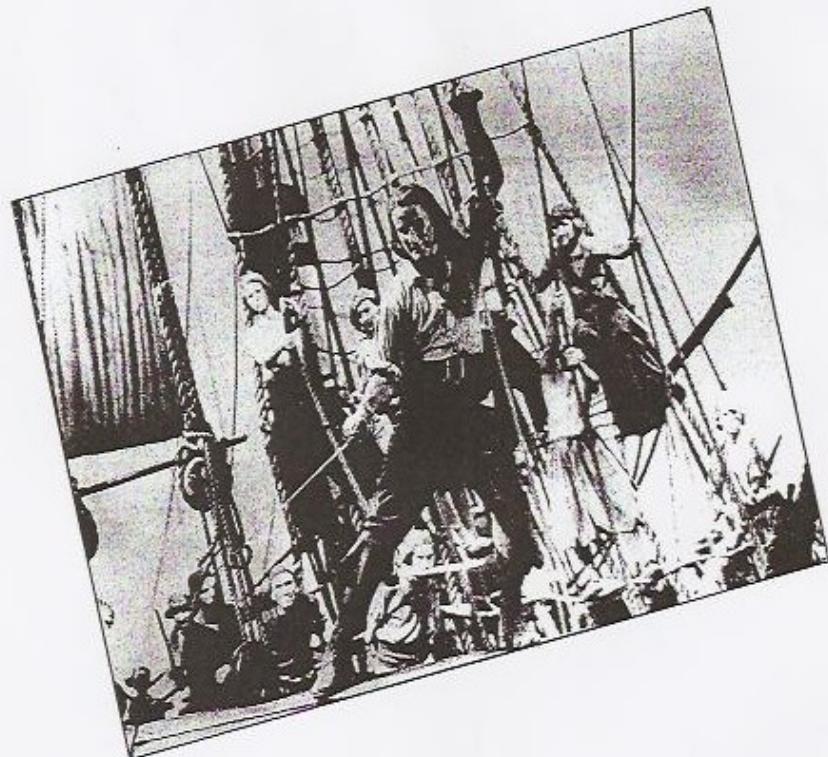
C T L

*Cartaz do II
Encontro de
Rádios
Livres,
realizado em
abril de
1990.*

3º Encontro Nacional de Rádios Livres

29 A 31 DE MARÇO / 91

CENTRO CULTURAL DE MACAÉ



REALIZAÇÃO
Coletiva Nacional
de Rádios Livres

*Cartaz do III Encontro
de Rádios Livres,
realizado em 1991.*

O II ENCONTRO NACIONAL

Com a presença de representantes internacionais e cerca de 100 participantes de oito estados, o II Encontro Nacional sobre rádios Livres agitou a capital do céus nos dias 5 e 6 de abril.

Estiveram em Goiânia radioamantes de Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, além do Distrito Federal. Durante todo o Encontro funcionou uma rádio livre que - inclusive - transmitiu ao vivo o debate de abertura. A tv livre foi ao ar na noite de domingo, após a plenária final, transmitindo para os arredores da cidade.

Após a abertura com representantes da CUT, C.A. de Radialismo da UFCG, Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e TV (FITERT), Sindicato dos Jornalistas de Goiás, Departamento de Comunicação da UFG, Federação Goiana de Inquilinos e Posseiros, Sindicato dos Previdenciários de Goiás, Comissão Pastoral da Terra e do Coletivo Nacional de Rádios Livres, iniciou o debate sobre a democratização da comunicação na atual conjuntura.

Um dos coordenadores da TTV (Tv dos Trabalhadores, ligado ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo), Fernando Santoro, apresentou sua exposição sobre dois eixos: o momento de dispersão que tornou conta do país com a posse do presidente Collor e a continuidade do movimento de democratização da comunicação a partir do II Encontro Nacional sobre Rádios Livres.

"O alternativo não é a precariedade" disse o professor da Escola de Comunicação da USP, que levantou a necessidade de discutir formas alternativas de comunicação nesse momento em que os meios de comunicação de massa estão comprometidos com o projeto neoliberal.

"Não é suficiente trabalhar com a contra-informação, precisamos pensar numa informação que forme". Para isso, propôs repensar a comunicação além da tradicional discussão de quem faz. "Mudando-se a propriedade dos meios de comunicação não se tem o alternativo. Muda-se apenas o sinal".

Propôs também o movimento de rádios livres um trabalho de auto-conhecimento. "Discutindo só sobre o ponto de vista da tecnologia e do conteúdo o movimento se perderá da conjuntura e deixará de se conhecer como grupo".

Experiências Internacionais

Na discussão de experiências internacionais, estiveram presentes Ernesto Daladaer, de El Salvador, Rafael Arrastia, da Argentina e Juarez Maia, de Moçambique, atualmente professor da Universidade Federal de Goiás.

Ernesto falou sobre seu trabalho na Rádio Venceremos, porta-voz da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, FSLN. A Venceremos surgiu da "necessidade do movimento revolucionário possuir um veículo de comunicação próprio". A perseguição aos jornais alternativos e o alto índice de analfabetismo incentivou a criação da rádio em 1981. Com uma transmissão diária mínima de nove horas, a Venceremos aumenta seu raio de ação na medida que a luta de guerrilha conquista novos territórios. Atualmente alcança, além do sul dos EUA, o Peru e Equador. Ernesto destacou o papel de decisão que a rádio tem na opinião da população. "Ela é uma referência de poder popular".

As rádios chamadas livres na Argentina - que representam 60% do total de emissoras - tem o sentido de serem livres, com o objetivo de lucro, explicou Rafael Arrastia. As rádios livres no sentido brasileiro da palavra são chamadas rádios comunitárias e são 5% do total. Algumas destas são mantidas por "acionistas", que comprando ações, tem o direito de anunciar durante certo tempo. As 35% restantes são estatais.

As rádios livres e comunitárias passaram por recente processo

de legalização. O governo Menem legalizou milhares de emissoras de 20 a 40 Watts. Para Arrastia, isto representou um segundo passo. "O primeiro foi em 1948, quando Perón estatizou todas as rádios existentes, entregando-as a diretores empresários, que passaram a ter o direito de ficar com 50% dos lucros."

O ex-secretário da Comunicação do governo de Moçambique, Juarez Maia, contou a experiência moçambicana de comunicações após a Frente Nacional de Libertação assumir. O governo vitorioso após a guerra de libertação de Portugal colocou a comunicação e a informação como fatores fundamentais para o desenvolvimento do país. Os centros de desenvolvimento eram as aldeias comunais. Em 77, uma pesquisa constatou que a Rádio Nacional não atingia todas as regiões do país, não havia televisão e os jornais e revistas eram poucos. A solução foi colocar um serviço de alto-falantes nas aldeias, usando uma nova linguagem. Formaram-se correspondentes populares. A comunidade passa a influenciar na programação local através destes.

Em 1984 construiu-se uma central de vídeo que em 1986 recebeu 18 prêmios internacionais de caráter educativo. Também surgiu um canal de TV onde se obedecia o seguinte fluxo de informação: as comunas (alto-falantes) mandavam informação para as rádios regionais e estas alimentavam a rádio nacional, o jornal, e a tv que por sua vez mandavam informações para as rádios regionais e para os alto-falantes.

Plenária Final

No domingo, reuniram-se grupos pela manhã, que levaram propostas para a plenária da tarde. O Coletivo Nacional composto por nove pessoas de diferentes estados, tem a responsabilidade de encaminhar as seguintes propostas:

- Contribuir para a criação de Comitês pela Democratização da Comunicação;
- Organizar e participar de atos contra o monopólio da Globo e pela D.M.C. no dia 26 de abril, aniversário da rede do Sr. Marinho.
- Lançar candidatos próprios para o Congresso Nacional ou apoiar candidaturas comprometidas com a D.M.C.;
- A fim de divulgar o movimento de rádios livres deve ser feito um cartaz com os principais eixos de luta;
- O CNRL escolherá uma logomarca e/ou palavra-de-ordem para a feitura de carimbos a serem usados em papel-moeda;
- Divulgar a RÁDIO FANTASMA. O nome é uma marca, a ser usada como uma rádio em funcionamento para a divulgação de materiais sobre democratização de comunicação;
- Buscar a formação de encontros e coletivos regionais. A nova coordenação deve se encarregar de efetuar um calendário de designar um membro para efetuar visitas aos estados para conseguir o apoio de diversas entidades e pessoas ao m.r.l.;
- Abertura de conta corrente para contribuição voluntária de entidades e pessoas ao m.r.l.;
- Lançar o LIVREAR bimestralmente, sendo este um canal de intercâmbio entre as rl;
- Realizar o próximo Encontro Nacional em Florianópolis (SC);
- Ter como uma das prioridades financeiras a profissionalização de, no mínimo, dois companheiros. Um para a área técnica, outro para a política;
- Criar a Associação Brasileira pela Livre Comunicação, um instrumento jurídico para captação de recursos;
- Começar a recolher assinaturas para o abaixo-assinado que propõe a legalização de rádios e tvs livres através de uma emenda à Constituição. Marcar uma reunião de RLs na época da votação no Congresso Nacional.

*II Encontro é
notícia do
Boletim do
Movimento
Nacional de
Rádios
Livres.*

CLANDESTINIDADE

Rádios piratas promovem encontro nacional. Foi o fracasso da ousadia.

Encontro em Macaé/RJ causou revolta entre os radiodifusores. Operar rádio clandestina é crime- Pena: 1 a 2 anos de detenção.

Apesar de ser crime previsto no Código Brasileiro de Telecomunicações, os responsáveis pelo funcionamento de rádios clandestinas reuniram-se de 29 a 31 de março último, em Macaé, no Estado do Rio, no 3º Encontro Nacional de Rádios Livres, "marcado pelo total desentendimento entre os organizadores e pela inexpressiva representatividade", segundo o jornal "O Debate", daquela cidade.

O que mais intrigou os radiodifusores fluminenses foi a ousadia dos organizadores daquele encontro, que mandaram confeccionar cartazes divulgando o evento, realizado no Centro Cultural de Macaé, ou seja, pessoas que cometem um crime avisam com antecedência o local e data em que vão se reunir e nada acontece. O cartaz informa que se trata de uma realização do Coletivo Nacional de Rádios Livres, desconhecida entidade que usa uma denominação comum aos partidos políticos comunistas.

Ainda segundo "O Debate", o secretário de Cultura de Macaé, Aldo Mussi, e o organizador do encontro, Mário Conral, acusaram-se mutuamente pelo fracasso da reunião, "que contou com o apoio da Prefeitura Municipal", à qual só compareceram 30 das 200 pessoas previstas.

O jornal menciona a presença de delegações de Brasília, Piauí, Bahia, Goiânia, Pará, São Paulo, Minas Gerais e uma do Sul do País, onde não faltaram as conhecidas explicações como "democratizar os meios de comunicações", dita por uma das líderes do movimento, Claudia Abreu, do Rio.

Ainda segundo aquele jornal, quem é presença constante nessas reuniões que agora devem ser regionais, segundo ficou decidido) e estimula o debate em torno das rádios clandestinas é o professor José Carlos Rocha, da USP, "considerado um verdadeiro ídolo pelos que participaram do encontro".

As únicas que saíram ganhando com a fraca reunião foram as instituições benéficas de Macaé, às quais foi doada a comida excedente, que sobrou diante da presença de apenas a sexta parte das pessoas

esperadas. Fora disso, ninguém — nem a democracia, nem a radiodifusão legalmente operando, nem a comunidade — ganhou nada.

REVOLTA

A realização de um encontro de "rádios livres", eufemismo com que se auto-denominam os operadores de estações que agem clandestinamente, causou profunda revolta entre os empresários da radiodifusão de São Paulo e Rio, que tomaram conhecimentos da notícia. Estes não podem aceitar o fato de pessoas envolvidas em prática criminosa anunciam com antecedência os dias, hora e local de seu en-

contro — ainda mais com o apoio de uma Prefeitura Municipal — e nada acontecer.

O 3º Encontro Nacional de Rádios Livres viola a ordem jurídica do País porque uniu não só os defensores dessa tese, como também quem transmite com emissoras clandestinas, o que é combatido pelo artigo 70 do Código Brasileiro de Telecomunicações (com a nova redação dada pelo decreto-lei 236/67), que diz:

"Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 a 2 anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de qualquer serviço de telecomunicação não autorizado".

Radiodifusão tem eventos: Rio.

Com o objetivo de promover palestras de cunho técnico e político, de temas atuais, das áreas de radiodifusão e telecomunicações, será realizado o I Congresso Internacional de Telecomunicações, Radiodifusão e Teleinformática, no Rio de Janeiro — Riocentro —, de 25 a 28 de junho, deste ano. Ele contará com a participação de autoridades nacionais e internacionais, fabricantes, usuários e prestadores de serviços dessas áreas. A Aesp estará presente nesse Congresso, para discutir e trocar experiências de assuntos que atingem o setor.

Na área de telecomunicações, as apresentações técnicas estarão relacionadas com os temas básicos: serviços digitais, sistemas de comunicações móveis, fibras óticas e comunicações via satélite. Os assuntos políticos serão sobre: desregulação, política industrial e os novos rumos das comunicações no Brasil.

Na área de radiodifusão serão apresentados temas sobre os seguintes assuntos: novas tecnologias e sistemas (TV por assinatura, sistemas satélites de radiodifusão direta e TV por alta definição), administração e ética em radiodifusão, a indústria brasileira de radiodifusão, manutenção de equipamentos e comercialização de produtos. E ainda, serão feitas visitas técnicas às rádios e TVs mais conhecidas. Na

abertura do evento estará presente o ministro da Infra-estrutura, João Santana.

Entre os conferencistas estão o presidente da Aesp, Oscar Piconet ("A radiodifusão e a Constituição") e o assessor técnico, engenheiro Carlos Schermann ("Aspectos gerais da manutenção de equipamentos").

Paralelamente ao Congresso, será realizada a I Feira Internacional de Telecomunicações, Radiodifusão e Teleinformática, que tem como objetivo reunir diversos fabricantes de equipamentos de telecomunicações públicas, privadas, radiodifusão e informática, seus respectivos fornecedores e vendedores. Ela contará com aproximadamente uma área de 20.000M², no Pavilhão de Exposições no Riocentro, onde os participantes poderão expor seus produtos. Informações: fones (021) 220-7284 e 240 2844.

ÁUDIO

Será realizado, também no Rio de Janeiro, o I Encontro Nacional dos Profissionais de Áudio nos dias 18 e 19 de junho, deste ano, no Hotel Guanabara. Entre os palestristas estarão os engenheiros: José Claudio Barbedo ("Formiga"), que falará sobre o áudio no rádio e Carlos Ronconi, da TV Globo/ RJ, abordando o assunto do áudio na TV.

Jornal da Associação das Rádios e TVs Comerciais, de maio de 1991, critica o I Encontro e destaca a participação de um professor da USP.

ATO DE LANÇAMENTO CAMPANHA POR UMA

LEI DA **INFORMAÇÃO** **DEMOCRÁTICA**

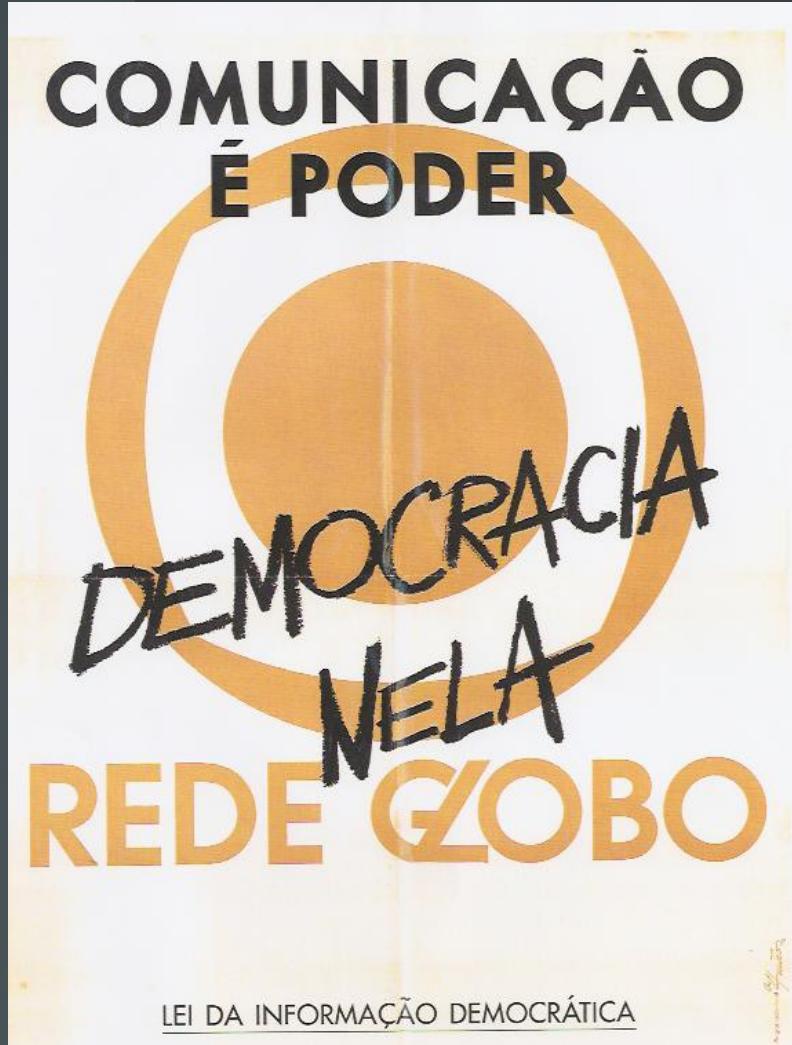
(Lei de Imprensa)

**“O máximo de liberdade
com o máximo de responsabilidade”**

**Auditório Nereu Ramos .
Congresso Nacional . DF
9 de abril . Quinta-feira . 10h**

**Promoção: Fórum Nacional pela
Democratização da Comunicação**

*É lançado o Movimento
pela Lei de Informação
Democrática – LDI,
em 1992.*



O Comitê de São Paulo, coordenado pelo Prof. Rocha, realiza várias atividades para aprovação da Lei de Informação Democrática , nos anos de 1992 e 1993.

JOSÉ CARLOS ROCHA

▼ Responsável pela área de Ética e Legislação do Jornalismo na ECA-USP, o professor José Carlos Rocha trabalhou no *Jornal do Brasil* e na revista *Veja*. Estudou Sociologia da Comunicação de Massas na Sorbonne; Direito em Pernambuco; Ciências da Comunicação na Universidade de Paris, Comunicação e Ecologia Cultural no Ministério de Cultura da França e fez doutorado na Faculdade de Direito da USP. Como um dos coordenadores do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, o professor Rocha é um dos principais especialistas da teoria da comunicação do país

por Marcos Ruy

Classe- O que significa democratizar a comunicação num país como o Brasil?

Rocha- O setor das comunicações é por definição um setor social que não pode estar subordinado nem ao capital nem ao Estado. Na sociedade moderna, os meios de comunicação constituem os únicos veículos através dos quais se pode alcançar toda a população. Por isso, há o interesse do poder político constituido de ter os meios exclusivamente a seu serviço. Então, democratizar as relações de comunicação no Brasil significa um princípio de desregulamentação porque hoje existe uma comunicação extrema e rigidamente regulada por leis que vêm da ditadura que não têm interesse no reconhecimento da capacidade de todas as pessoas, de todos os segmentos sociais e da comunidade como um todo, da sociedade ou do país de exercer uma comunicação que seja ao mesmo tempo livre e orientada pelos interesses gerais. No Brasil, primeiro é preciso desregulamentar esse rigorido controle das possibilidades de comunicação existentes, porque as relações de comunicação

çõe são um fundamento da vida social e política de um país ou de uma população.

Classe- Realidade e ficção se misturam muito nos meios de comunicação?

Rocha- Democratizar as relações de comunicação é acabar com essa máquina de mistificações, essa máquina de ilusões em que consiste o atual sistema de comunicação no país. A sociedade brasileira está sobrevendo em cima de uma mentira fundamental que pega todos os setores da sociedade. Não é possível, por exemplo, o número de crianças que passa fome e de crianças assassinadas aumentar a cada dia, enquanto a dona Xuxa canta no TV "todo mundo tá feliz". Essa engrenagem precisa ser legalmente desmontada para que o Brasil possa encontrar a si próprio e tentar resolver os seus problemas. Para isso, há necessidade de privatizar a *Rede Globo*, num certo sentido. Nos EUA, quem monta uma TV comercial é obrigado a montar outra de acesso público para a sociedade. Na Alemanha, os canais são comprados do governo. No Brasil, além de receber de graça, os concessionários não pagam impostos e recebem subsídios do governo. Com tudo isso, ainda não cumprem o que a lei determina como prioridade: a educação, as artes, a cultura e a informação.

MONOPÓLIO DAS COMUNICAÇÕES IMPIDE PAÍS DE RESOLVER PROBLEMAS

Lei da Informação Democrática

O projeto lei da Informação Democrática estabelece principalmente que não haverá nenhuma restrição à liberdade de informação jornalística; que emissoras de rádio e TV, de alcance municipal, sem fins lucrativos, poderão ser instaladas mediante registro no cartório local; que ninguém poderá controlar mais de 30% da comunicação social de um Estado ou no país, pondo fim ao monopólio. Os trabalhadores da área poderão invocar a cláusula de conciliação contra tarefas contrárias à ética profissional e ao interesse público e 40% da programação das emissoras de rádio e TV serão ocupados por produção local e regional. O projeto de lei, que ficou conhecido como *Lei Zaire Rezende* (2735/92), tramitou no Congresso desde 9 de abril de 1992 e conta com apoio dos setores progressistas do Congresso Nacional.



RONIVALDO BORGES

Então qual a utilidade social desse sistema? Hoje fala-se muito em corrupção, mas pouco se fala da grande corrupção que existe quando se trata dos negócios da mídia. Por exemplo, no negócio da NEC, o senhor Roberto Marinho comprou uma empresa num dia por um milhão de dólares e na semana seguinte estava valendo 360 milhões.

Classe- É aí que entra Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação?

Rocha- Basicamente, o Fórum levanta a bandeira do projeto de lei da Informação Democrática, a defesa da instalação do Conselho de Comunicação Social criado pela Constituição de 1988, como órgão consultivo, que foi depois objeto de um acordo dos trabalhadores da comunicação, da sociedade civil e dos empresários da comunicação. Mesmo sancionado pela Presidência da República em 1991, o Congresso ainda não instalou esse Conselho. O Fórum está tocando também a discussão sobre a regulamentação da TV a cabo no Brasil. Agora, sobretudo com base na Constituição de 88, a pretensão é de regulamentar as relações de comunicação no país, estimulando as iniciativas da sociedade a fim de avançar na direção de impor a democratização da comunicação.

Classe- A revisão constitucional pode prejudicar o andamento desses trabalhos?

Rocha- Tem gente dizendo que a Constituição precisa acabar com algumas expressões fascistas de seu texto, dentre as quais o Conselho de Comunicação Social. Isso é extremamente lamentável. Aproveitando-se de uma revisão constitucional mal e porcamente definida, estes setores conservadores mostram a sua verdadeira natureza de fé, que é monopolista, usurpadora, patrimonialista e cartorial. Querem impôr uma lei que ajudaram a criar. Em 1985, em Nova Iorque, houve uma reunião dos interessados no mer-

lá se definiu, através da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) que no Brasil não haveria regulamentação das relações de comunicação. Com base na Constituição, a sociedade civil se mobiliza por suas entidades mais representativas e quer regulamentação das relações de comunicação no país. Mas eu não acredito que essa determinação reacionária prevaleça. Não interessa a ninguém manter o monopólio da comunicação, o Brasil já não comporta essa realidade ultrajante.

Classe- Como mudar essa realidade? A TV a cabo e as emissoras comunitárias resolvem?

Rocha- A TV a cabo precisa ser implementada no Brasil porque, apesar de beneficiar uma minoria, ela é fundamental para preparar o caminho do futuro e beneficiar toda a população. Outra questão é a possibilidade de rádios e TVs de âmbito municipal. Qualquer pessoa deve poder instalar a sua emissora de rádio ou TV, porque a comunicação pertence ao cidadão e a cidadania está onde está o cidadão, não está em Brasília.

Classe- Como se relacionam a ética e a política com a comunicação no Brasil?

Rocha- Na ética, vale a lei. E a lei, que é de 1967, favorece os donos da comunicação. O que a *Globo* faz não é crime, mas do ponto de vista ético é a coisa mais abominável do mundo. Já na política é necessário resolver o problema da comunicação social no Brasil para as instituições recobrarem o seu caráter, a sua natureza e a sua vocação originárias. Porque as maiorias, os negros, as mulheres e os trabalhadores não têm voz ou voz. O Brasil só sairá do atraso, quando houver demo-

Em entrevista ao jornal "A Classe Operária", em 1993, o Prof. Rocha explica a importância da Lei de Informação Democrática.

**ATO PÚBLICO NA SÉ
24/09 - 6º FEIRA - 18 H.**

DEMOCRACIA NO RÁDIO E TV

CUT - CGTs - PT - PDT - PC do B - PSTU - PSDB - PSB
PPS - PV - UNE - UBES - UCBC - OAB - ABI - PNBE

RAP - ROCK - SAMBA

COMITÊ DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO

O Comitê pela Democracia na Comunicação, presido pelo Prof. Rocha, organiza Ato em defesa da Democracia na Comunicação, na Praça da Sé, em setembro de 1993.

DEMOCRACIA NA COMUNICAÇÃO PARA ACABAR COM AS FOMES DO BRASIL



fome de pão,
de informação,
de esperança,
de dignidade,
de solidariedade,
de dizer
e de fazer,
de comunicação...

ATO PÚBLICO

**PELA LEI DA INFORMAÇÃO
DEMOCRÁTICA**

**24 de setembro - 18 hs
Praça da Sé**

Comitê de Democratização dos Meios de
Comunicação de São Paulo/
Entidades apoiadoras e Conselho da
Cidadania da Praça da Sé/ OAB

DEMOCRACIA NA COMUNICAÇÃO PARA ACABAR COM AS FOMES DO BRASIL



fome de pão,
de informação,
de esperança,
de dignidade,
de solidariedade,
de dizer
e de fazer,
de comunicação...

ATO PÚBLICO

**PELA LEI DA INFORMAÇÃO
DEMOCRÁTICA**

**24 de setembro - 18 hs
Praça da Sé**

Comitê de Democratização dos Meios de
Comunicação de São Paulo/
Entidades apoiadoras e Conselho da
Cidadania da Praça da Sé/ OAB

A mídia e as eleições

JOSÉ CARLOS ROCHA

Até que ponto foi decisiva a interferência da mídia no processo eleitoral? É possível haver democracia política no Brasil com o atual sistema de comunicação?

Amídia teve, nas eleições presidenciais, um papel que se sobrepôs ao das instituições políticas? Se a mídia pode atuar dessa maneira, seria possível à população, num lance oposicionista, reverter a situação partidária ou de interesse encastelada nos poderes constituidos? Os meios de comunicação invadem e colonizam a vida cotidiana das comunidades locais e gerenciam os processos de formação de opinião para predeterminar resultados eleitorais nos planos local, regional e nacional?

Essas questões ficam respondidas, ao menos parcialmente, na medida em que analisamos o poder de fogo da mídia, seus elementos, sua estrutura e as armas que utiliza para influenciar a população. Também vale averiguar seus modos de atuação, segundo as funções institucionais que são dadas aos meios de comunicação pela Constituição e pelas leis do país, pela moralidade social e pelas exigências éticas da população.

O poder da mídia

A mídia brasileira hoje dispõe de 2.820 emissoras de rádio, que falam diariamente a 117 milhões de pessoas; de 226 emissoras de televisão, às quais se expõem durante três horas e meia por dia 115 milhões de pessoas; e de cerca de 2.000 jornais e revistas, sendo que o número de exemplares de jornais diários não ultrapassa a tiragem total de 5,5 milhões.



Essa estrutura está presente em todos os cantos e recantos do território e ocupa uma parte considerável da vida das pessoas durante o seu dia-a-dia, relacionando-se com elas em coisas importantes como novos produtos, os rumos da vida, o preço do leite e da carne, a barra de ouro, os políticos condenáveis e os políticos honestos, e assim por diante.



A mídia assume espaço privilegiado na vida pública. O que nela não aparecer pode deixar de existir

A força da mídia não vem apenas de seu porte ou de seu papel num país de características continentais. Na verdade, a grande tela da mídia assume um espaço privilegiado na vida pública. O que nela não aparecer corre o risco de deixar de existir. Além do mais, a relevância da mídia vem de sua exclusividade. Afora a mídia, o que existe no Brasil como meio para a formação do saber, de valores e de opinião sobre as coisas da vida pública? Se pensarmos em outras instituições – como a família, a escola, as igrejas, os livros, o teatro, o cinema, o folclore, as culturas regionais –, veremos que nas últimas décadas elas vêm sofrendo um esvaziamento progressivo de seu papel cultural (e portanto político e econômico), e esse esvaziamento tem ocorrido em benefício da mídia, fortalecendo seu papel político.

Com isto estamos afirmando que o modelo brasileiro tem favorecido uma certa elefantescada da mídia em detrimento das demais instituições, com base numa estratégia de privilegiar, em especial, os meios eletrônicos – como o rádio e, sobretudo, a televisão, que praticamente se tornou um *poder constituído* no país.

É inegável a constatação empírica de que os meios de comunicação eletrônicos substituem a linguagem comunicativa do cotidiano das pessoas, podendo, a partir daí, realizar o controle social, apropriar-se da vontade dos eleitores e da soberania popular, com poder de predeterminação de

• *Matéria escrita pelo Prof. Rocha e publicada na Revista "Princípios" (nov/dez 1994) mostra o estágio da Radiodifusão Brasileira.*

resultados eleitorais. Na pior hipótese, o poder de desempatar uma eleição.

Deve-se levar em conta que, mesmo onipresente e onisciente, a mídia não pode determinar tudo de maneira mecanicista. Também é preciso levar em consideração o cenário geral em que ela atua, com agravantes e atenuantes a seu favor, por causa da debilidade em que se encontra a maioria da população.

Modo de atuação

Comparada com a de outros países e confrontada com as necessidades culturais e econômicas do Brasil, a estrutura da nossa mídia é modesta. Na realidade, o país comporta o dobro de rádios e mais do que o dobro ou o triplo de emissoras de televisão. O problema que se coloca é a atuação das emissoras e o conteúdo de sua programação, que não estão a serviço do país e de sua população mas, ao contrário, servem aos interesses particulares de seus detentores.

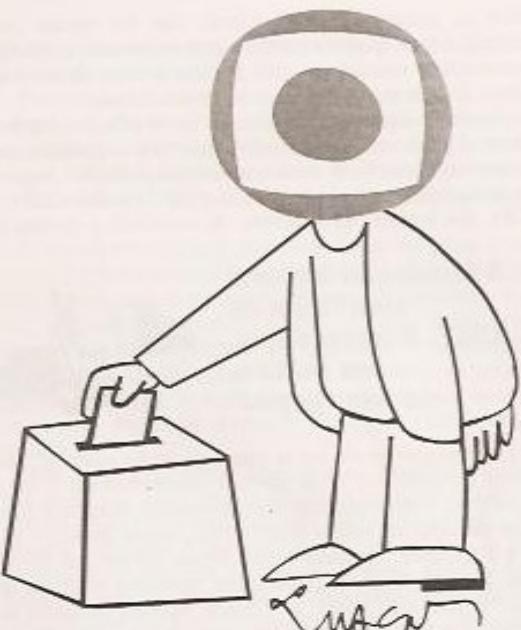
O fato é que a mídia se "comporta" de modo desabulado, numa zona que poderíamos caracterizar, do ponto de vista jurídico, como "terra de ninguém". Em 1967, uma Constituição federal, um Código de Telecomunicações e uma Lei de Informação ("lei de imprensa") foram baixados pelos militares. Todos vigoram até hoje e constituem a *regra do jogo* para a mídia, contaminada pelo conceito de segurança nacional, com suas estratégias de controle, de inimigo interno e de guerra fria. Em 1988 uma nova constituição veio à tona derrogando os velhos conceitos, com um capítulo inteiro para a comunicação social democrática. Mas os novos princípios constitucionais não foram regulamentados, o que permite à mídia continuar com a velha regra do jogo quando é de seu interesse.

Induzir a um jornalismo mercantilista e mercenário é o papel da "lei de imprensa" no Brasil



A "lei de imprensa" de 1967, por exemplo, impõe uma *atitude de segurança* aos meios de comunicação, mas por outro lado lhe permite, por lacuna legal, os mais variados tipos de expediente para lucrar à custa da credibilidade dos usuários. Com a força de ser a legislação em função da qual, em última instância, são resolvidos os mais pesados conflitos de interesses, a "lei de imprensa" realiza assim o papel de indutora de um jornalismo mercantilista e mercenário.

Alguns exemplos. Por mais confundentes que sejam os fatos sociais sobre uma determinada temática, os veículos podem se *omitir* de publicá-los, isoladamente ou em bloco – e essas omissões reduzem-se, no fim, a interesses financeiros. Cada veículo pode publicar uma série de reportagens, notícias e editoriais como se fossem informações de peso, quando, na verdade, está sendo pago, por baixo do pano, para fazê-lo. A lei permite, ainda, que alguém seja promovido sem base real para tanto, com a divulgação de



falsas qualidades. Inversamente, se alguma entidade da sociedade civil quiser divulgar a realidade dos fatos, os veículos podem *rejeitar* sua versão, ainda que a entidade queira publicá-la como matéria paga, anúncio publicitário caracterizado. Nem pagando em dobro. Outro expediente é a prática de confundir informação com opinião, ficção, propaganda, desverba ou contra-informação, carregando o conteúdo das programações de intenções mercantis, que se tornam "partidárias" devido à origem dos recursos e favores e dos alinhamentos políticos, em benefício dos poderes econômicos e oficiais.

Dessa maneira, o modo de atuação da mídia escapa tanto à moralidade social como às determinações constitucionais orientadoras e, ainda, aos grandes princípios éticos que vinculam, intencionalmente, a atuação da instituição do jornalismo aos objetivos racionais da construção democrática da sociedade. Depois das *Diretas Já!*, da *Constituição de 88*, do *Fora Collor*, do *Movimento pela Ética na Política*, da *Caça ao PC*, da *Ação pela Cidadania, Contra a Fome e a Miséria e pela Vida* e da *CPI do Orçamento*, dir-se-ia que as eleições presidenciais de 94 seriam também presididas pela insurgência ética da população.

Lula x FHC

Antes das eleições, a questão era saber se a mídia ganharia o pleito, como havia ocorrido em 89, quando deu a vitória a alguém absolutamente despreparado do ponto de vista moral e político para a presidência da República.

Seguidores de Lula apostavam em suas *Caravanas da Cidadania*. Mas o que são essas caravanas se comparadas a uma bateria de notícias e de opiniões favoráveis, durante uma semana, de quatro mil veículos de comunicação, em

• *Matéria escrita*
pelo Prof.
Rocha,
publicada na
Revista
"Princípios" (nov/
dez 1994),
mostra o
estágio da
Radiodifusão
Brasileira.

Uma Violência Inaceitável

José Carlos Rocha

Professor responsável pela área de Ética e Legislação do Jornalismo na graduação e pós-graduação da ECA-USP.

Retorna ao teatro das discussões a rádio livre Reversão, apreendida pelo Dentel mais a Polícia Federal em nove de abril de 91. Em 27 de janeiro passado, seu diretor responsável, Léo Tomaz, foi ouvido pelo Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, reavivando a questão da democratização dos meios de comunicação no País.

A experiência de anos a fio da rádio livre Reversão foi brutalmente interrompida quando já estava provado o sucesso de um projeto cultural de grande utilidade pública. Uma pequena emissora, falando para o seu quarteirão e o seu bairro, com toda programação produzida pelas pessoas do lugar, provando a si próprios e à comunidade que cidadãos e comunidades existem, repentinamente foi silenciada por razões até hoje não explicadas. Através da Reversão, a comunidade promovia o seu próprio bem, o interesse público. Pode ser isto proibido?

Ora, a ação que a União move contra Léo Tomaz, estribada numa lei de 1962, militarizada por decreto-lei do marechal presidente de 1967, é a prova de que o monopólio dos meios de comunicação continua tentando se manter intacto dentro do novo quadro constitucional de 88, tenta passar batido até mesmo ante os olhos dos chamados democratas da política.

Com a Constituição de 88, a legislação em que se apega a União ao agir contra a Reversão não tem mais sentido. É apenas um fiapo roto de legalidade discutível. Falta-lhe amparo constitucional e, o que não é menos importante, falta-lhe juridicidade — o conjunto de razões e sentidos que informam o espírito de justiça.

De fato, o Art. 5º da Constituição, que lista os direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos, reconhece em seu inciso IX que é livre a expressão da atividade de comunicação independentemente de censura ou licença. Simultaneamente, as atividades da Reversão estão embasadas em fundamentos morais e éticos, até mesmo políticos (construção democrática da cidadania) e econômicos (vida local), além dos pressupostos de justiça. Paralelamente, falta ao monopólio qualquer fundamento constitucional, moral, ético, político, econômico.

Por causa deste monopólio dos meios de comunicação, a violência perpetrada contra a Casa de Cultura Reversão e sua rádio, quando naquela bela manhã de sol de abril de 91 costuraram a boca e taparam os ouvidos da população da Vila Ré, para sua própria fala, informação e cultura, é uma violência que continua sendo diariamente perpetrada contra os cidadãos e cidadãs brasileiros de todo o território. A violência permanente através dos símbolos da mídia eletrônica monopolizada é de uma crueldade generalizada. Impede as pessoas de assumirem sua própria vida privada (todos os modelos vêm de fora) e também sua vida pública, cultural e política, vedando-lhes a cidadania que o monopólio substitui com sua agenda sem sentido, através da massificação.

No entanto, basta ler os jornais e ouvir as pessoas: o monopólio dos meios de comunicação, este “muro de Berlim” brasileiro ainda não derrubado, ainda segregando as grandes maiores do País, tem contra ele a aversão geral da opinião pública.

Rádio Reversão é fechada em São Paulo. Prof. Rocha escreve artigo sobre o fechamento da emissora no Jornal “Unidade”. (Fevereiro de 1993).

UNIDADE

JORNAL MENSAL DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE SÃO PAULO

Fevereiro de 1993 n° 134

Cr\$ 10.000,00

JORNAL DOS JORNALISTAS - IMPRENSA SEM PATRÃO

Em março de 1994, a Justiça Federal determina, em São Paulo, que emissora cultural, sem fins lucrativos e de alcance local, não constitui crime e que não é necessário pedir permissão ao Estado. Ocorre então, em todo País, uma epidemia de emissoras sem franquia do governo federal, que vai se intensificar nos próximos anos.

Nesse ano, lideranças do movimento fundam em São Paulo o Forum Democracia na Comunicação – FDC, para liderar o movimento com o objetivo de promover a institucionalização, pela via legal, das emissoras.

O Ministério Público Federal denunciou Valionel Tomaz Pigatti, qualificado nos autos, como inciso no art. 70 da Lei nº 4.117/62, com a redação determinada pelo Decreto-Lei nº 236/67, porque em diligência realizada na Av. Antônio Diogo, nº 300, Casa 2, Vila Ré, nesta Capital, policiais federais e agentes do Dentel, lograram apreender equipamentos destinados a fazer funcionar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada, da emissora denominada "Reversão FM 106,5". Narra a denúncia que a emissora operava clandestinamente, levando ao ar suas transmissões a partir das 20h, todos os dias, e que a responsabilidade pelas transmissões era do acusado.

A denúncia veio embasada no inquérito policial registrado sob nº 1-0039/91, elaborado pelo Departamento de Polícia Federal, tendo sido recebida por este Juízo em 17/2/92 (fls. 49).

O réu foi pessoalmente citado (fls. 56v) e interrogado (fls. 58).

Na defesa previa a fls. 62/63, em que foram arroladas cinco testemunhas.

No transcurso da instrução criminal, foram inquiridas três testemunhas da acusação (fls. 75, 83 e 104/105) e quatro da defesa (fls. 125/126, 127, 128 e 129).

Em alegações finais, o "Parquet" pediu a absolvição do réu (fls. 226/229), sustentando que o fato revelou-se atípico, pois as transmissões eram de pequeno alcance e não tinham objetivos político-partidários ou comerciais, desbriando-se apenas a atividade culturais. A doutra defesa secundou a manifestação ministerial, acrescentando que a veiculação de atividade cultural, nos termos da Constituição Federal vigente, independe de licença ou autorização estatal (fls. 232/242).

Os autos vieram conclusos para sentença em 18/1/94 (fls. 247).

É o relatório.

Decido.

A denúncia revelou-se improcedente.

É certo que o acusado fazia operar equipamentos de radiodifusão, sem autorização do Dentel, conforme demonstram o auto de apreensão de fls. 23 e os testemunhos produzidos nos autos (fls. 75, 83, 104/105, 125/129). Aliás isso é admitido pelo acusado em seu interrogatório judicial (fls. 58). Entretanto, alegou que se tratava de transmissão de baixa potência, com alcance apenas no bairro onde funcionava o "Pro-

jeto Cultural Reversão", dirigido pelo acusado e outras pessoas, sem fins comerciais, eleitoreiros ou religiosos, sendo que a transmissão fazia parte de tal projeto de atividades culturais da comunidade local.

Tal finalidade cultural, bem como a baixa potência da transmissão sonora, também foram confirmadas por todas as testemunhas acima aludidas.

Cabe, portanto, cingir a discussão nos autos à lícitude ou não de transmissões de radiofusão, sem autorização estatal, quando se tratar de aparelhos de baixa potência e de transmissões de manifestações culturais tão-somente.

Conforme bem salientou o douto Procurador da República, em suas alegações finais, ressaltou provado que as transmissões de rádio, além do pequeno alcance, não eram propriamente clandestinas e que "a finalidade dos programas levados ao ar era puramente cultural, excluída qualquer conotação comercial, política ou religiosa, consubstanciando um projeto cultural de interesse da comunidade local" (fls. 227). Por isso, conclui que o fato não constitui ilícito penal.

Efectivamente, no rol dos direitos e garantias individuais e coletivos, precreve o art. 5º, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

E o art. 215, "caput", da Lei Maior, estabelece que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Por outro lado, o art. 223 dispõe que "Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens...".

Assim, surge a indagação: como conciliar tais dispositivos?

A resposta parece aflorar clara: destinando-se a radiodifusão a fins comerciais ou outros que não culturais, é necessária ou autorização do poder público. Porém, em se tratando de veiculação unicamente de atividades culturais, nenhuma prévia poderá ser exigida pelo poder público para a sua veiculação, seja esta em qualquer de suas formas. Aplica-se no caso o previsto nos dois primeiros dispositivos Constitucionais acima transcritos. É a interpretação feita pela testemunha José Carlos de Carvalho, professor da USP na área de Ética e Legislação do Jornalismo (fls. 125/126).

Juiz Federal absolve, em 1994, o responsável pela Rádio Reversão. O Prof. José Carlos Rocha, testemunha de defesa, é citado na primeira sentença favorável à Rádio Livre.

No final de 1994, um coordenador de uma rádio comunitária de São Paulo também é absolvido. Desta feita, uma sentença lavrada pelo juiz João Batista Gonçalves (vide íntegra da sentença no Anexo II), que tira definitivamente do isolamento os seguidores da legalidade das rádios comunitárias. O histórico ato, somente divulgado em 1995, traz um dado novo, pois teve como fundamento legal o Pacto de São José da Costa Rica.

Revigorado, já com mais de mil rádios em operação, o movimento pelas rádios livres entra em sua segunda onda de explosão em 6 de abril de 1995, quando os jornais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil e O Globo divulgam a notícia de que o ex-ministro das Comunicações, Sérgio Motta, declarou sua intenção de *legalizar as rádios piratas*. Uma verdadeira corrida para ocupação das freqüências foi o grande efeito da notícia, elevando para mais de duas mil as emissoras de rádios comunitárias.

Naquele mesmo abril, Marisa Meliani Nunes recebe o título de Mestre em Ciências da Comunicação após defender sua dissertação sobre *Rádios Livres: o outro lado da Voz do Brasil*, perante uma banca de doutores integrada inclusive por um juiz da Associação de Juizes Criminais do Estado de São Paulo, e um público formado por uma multidão de radioamantes, num salão da ECA-USP. Após a atribuição da nota máxima, o protocolo foi quebrado e a palavra aberta ao público; e a sessão é encerrada com um convocação para nova reunião, no fim do mês.

A partir do fim de abril, o movimento passa a realizar uma assembléia a cada 7 dias, com 100 participantes em média e durante cinco meses, no auditório do Sindicato dos Radialistas. É o estouro

Livro “Rádio Comunitária Não é Crime”, do Autor Neto, Armando Coelho. (ed. Cone, ano 2002. pág 59/61) , descreve como o FDC surge no cenário nacional.

de décadas de contenção, controle e repressão, numa verdadeira “corrida para o oeste” do espectro eletromagnético. O próprio movimento se surpreende com os números, pois passam a ser instaladas cinco rádios livres, por dia, só no Estado de São Paulo, numa marcha batida que durará mais de 10 meses. Um marco sem precedentes na história mundial das comunicações, revela José Carlos Rocha.

Ainda segundo Rocha, o Fórum Democracia na Comunicação continua recebendo todo apoio logístico do Sindicato dos Radialistas, através da coordenador Marco Antônio Ribeiro, e incrementa os serviços de assessoria jurídica, técnica e de programação, atendendo a mais de 100 pretendentes de rádios livres, por semana. O lema então é: “Rádios Livres – um movimento legalista, pacifista e de cunho social”. O Fórum ganha mais força ao estabelecer também novas metas, entre elas a atualização tecnológica, programas de regularização junto aos órgãos oficiais, sustentação econômica, valorização social da emissora, comunicação institucional, além de cursos específicos de locução e produção radiofônica.

A explosão social desse movimento exibe um incontável rol de pessoas que lhe davam sustentação. O crescimento vertiginoso tem por trás pessoas como o *doutor* Jairo Ferreira, como era e ainda é chamado por todos, ex-delegado de Polícia Civil; Rodrigo Lobo, fundador da Rádio Livre Onze de Agosto, do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco; o sargento da PM Reginaldo Kamarión; o ex-vereador paulistano Antonio Carlos Fernandes; os radiocomunitaristas Paranaense, Zilcar Pereira da Silva, Elias Oliveira Maciel, Sidney Pirroti de Moraes; os pastores Alcides Alves dos Santos, Aristides Martins Paixão, Bonfim Trindade, Cristóvão Mendes, João Leal, Jorge Maciel e Roque dos Santos Silva, João, além dos padres Adalton Roberto Demarchi

O autor do Livro Rádio Comunitária Não é Crime, relata como o FDC recebe apoio logístico de outras entidades.

e Dorvalino José da Silva, entre outros. Mais tarde contou com o trabalho incansável de Waldir do Carmo que chegou a instalar uma rádio comunitária, a Brasil FM, em Madri, na Espanha e, sabedor do que se passava aqui no País, veio tentar instalar uma comunitária em São Paulo, mas foi impedido pela repressão.

O número dos que se revelaram líderes, em São Paulo e pelo Brasil afora não é pequeno. A partir de Barretos, São Paulo, Cancioneiro do Vale (Joel Pettinelli) protagoniza desde 1995 destacado o papel de liderança do movimento, inspirando os radiocomunitaristas com seu próprio exemplo de bem combate, no qual reúne arte, destemor e cuidadosa atenção aos problemas comunitários, sem descuidar a batalla jurídica com argumentos que defende incansavelmente junto à Polícia Federal e à Justiça Federal.

A lista dos apaixonados pelo movimento estaria incompleta se ficasse de fora Eliane Ferrão, secretária do Fórum Democracia na Comunicação. Sua dedicação ao trabalho é marcada pela fé religiosa. “Porta que Deus abre o homem não pode fechar”. É com essa marea que tem reiteradamente reaberto rádios evangélicas fechadas pela Anatel. São energias como essa que mantêm viva a euforia libertária da radiofônia, embora sem poder impedir revéses.

“Vamos encher o céu do Brasil de rádios livres”. O que parecia uma bravata, uma retórica entusiasta, acaba se consolidando, primeiramente em São Paulo e depois pelo Brasil. O engajamento do Sindicato dos Radialistas de São Paulo, única entidade não específica a apoiar o movimento, é consolidado com o efetivo apoio de Marco Antônio Ribeiro. Os serviços de assessoria jurídica, então a cargo da advogada Maria Lúcia Guerra, vão enfrentar, a partir de mais alguns meses, dificuldades inesperadas, pois o Judiciário federal mudará sua posição, como exposto mais adiante. Isso fará o Fórum recorrer, sucessivamente, aos préstimos dos advogados Rodrigo

Livro relata histórias de personagens

que construíram e fizeram parte do FDC

Lobo, Ieda Maria Roberto, Edimilson Hornhardt, Marilene Pereira de Araújo, José Carlos de Oliveira Lara e Luís Francisco da Silva Flora – os dois últimos ainda vinculados à entidade.

“Quando abrirem os olhos, será tarde demais”. As frases de efeito se multiplicam e de forma vertiginosa tornam-se realidade. Assim, a segunda estratégia, previamente planejada, também para todo o país, consistiu em descentralizar a busca de adesão social. O Fórum passa a estimular e a participar da criação de novas associações e conselhos de rádios livres, que chegaram a 23, ao todo, como a Associação das Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro, liderada por Vladimir Aguiar; o Conselho das Rádios Comunitárias do Grande ABC paulista, sob a liderança do publicitário Ronaldo Martins; e a Associação das Rádios Comunitárias de Minas Gerais, presidida por João Teodoro.

A lista das entidades se amplia e a ela se agregam três Conselhos nas Zonas Leste, Sul e Oeste de São Paulo. Mais tarde, surgem a Associação Nacional de Rádios Comunitárias Católicas (ANCARC); a Associação de Rádios e Tevés Livres do Interior de São Paulo, presidida pela líder Telma Pinheiro, em Ribeirão Preto; e a Associação das Rádios Comunitárias do Oeste do Estado de São Paulo, sob a liderança de César José dos Santos. A certeza da viabilidade concreta se consolida através de um acordo com o engenheiro Arata Iwaki, cuja indústria (a DB-NET) se compromete a fornecer transmissores de alta qualidade tecnológica, pois terminaram sendo homologados pelo Ministério das Comunicações, mas a preço equivalente a um terço do preço de mercado então praticado.

Livro relata que: O Forum Democracia na Comunicação é o carro chefe da Luta pela Liberdade de Expressão e estimulou a criação de outras entidades de rádio comunitária.

FDC - 2^a fase:

1995 a 1998 -

**Movimento social
pela
institucionalização**

Release para a imprensa / Divulgação
Atenção : Chefia de Reportagem

I Encontro das Rádios Livres & Comunitárias do Estado de São Paulo

Dias 2, 3 e 4 de Junho de 1.995

Local : Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - 8º Andar - Salão Nobre

As Rádios Livres e Comunitárias do Estado de São Paulo, irão se reunir nos próximos dias 2,3 e 4 de Junho para discutir a legalização das emissoras de baixa potência, anunciada pelos Ministro das Comunicações Sr. Sergio Motta.

Entre os objetivos do encontro, estão o de definir a organização do movimento, os aspectos técnicos, econômicos e éticos da Radiodifusão Comunitária, além de contextualizá-las junto às Rádios Comerciais, Públicas e Estatais.

Programa :

02/06 - Sexta Feira - 20:00 hs

- Abertura solene
- Convidados especiais a falar :

Ministro das Comunicações Sr. Sergio Motta

Deputado Federal / SP Marcelo Barbieri (Pres Comiss Comunicação / Congresso)

Deputado Federal / MG Zaire Rezende (Autor proj Lei Informação Democrática)

Deputado Federal / RJ Fernando Gabeira (Autor do Proj. Radio Livre)

03/06 - Sábado

09:00 hs - Definições de Rádios Comunitárias, Livres e em busca de legalização

10:45 hs - Definições de Rádios Comerciais, Públicas e Estatais

14:00 hs - Aspectos técnicos da Radiodifusão Comunitária

15:45 hs - Aspectos econômicos da Radiodifusão Comunitária

04/06 - Domingo

09:00 hs - Aspectos éticos e legais

- Conteúdo da programação das Rádios Livres
- Produção Cultural

10:45 hs - Organização do Movimento das Rádio Livres e Comunitárias do Estado de São Paulo

14:00 hs - Deliberações do I Encontro

16:00 hs - Aprovação do documento final.

O I Encontro das Rádios Livres e Comunitárias do Estado de São Paulo é uma promoção do Fórum Democracia na Comunicação (Comitê São Paulo), com apoio do Sindicato dos Radialista do Estado de São Paulo - Telefone : (011) 284-9877 R. 17

*FDC promove o I
Encontro de Rádios
Livres e Comunitárias,
que proclama o
nascimento das Rádios
Comunitárias.*

CARTA DE SÃO PAULO

1º Encontro de Rádios
Livres e Comunitárias
do Estado de São Paulo

FÓRUM DEMOCRACIA NA COMUNICAÇÃO

Apoio:
Sindicato dos Radialistas de SP

Rua Conselheiro Ramalho, 992 CEP: 01325-000
Bela Vista - São Paulo/SP - fone: (011)284.9877
Fax: (011)289.5168

*FDC lança a
Carta de São Paulo
em plenária com
mais de 300
participantes.*

Fórum Democracia na Comunicação

Carta - 2.

O I Encontro manifesta, simultaneamente, o seu mais irrestrito apoio a suspensão da repressão policial à radiodifusão local, confiando em que nenhuma emissora comunitária será apreendida até a regulamentação do setor, em conformidade com as orientações legais dos poderes constituidos. Para aprofundar e ampliar o debate social sobre a regulamentação, as emissoras paulistas, com apoio de emissoras de outros Estados, deliberam promover a realização de um I Encontro Nacional de Rádios Livres e Comunitárias, em São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de setembro próximo.

III

A RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A emissora comunitária é o meio de expressão social da comunidade, ou seja, de uma população local que compartilha interesses comuns nos planos cultural, econômico, político e espiritual.

A programação da radiodifusão comunitária se regerá pelos valores éticos da promoção da Vida, da família comunitária e da solidariedade social.

A emissora de radiodifusão comunitária será legalmente constituída como sociedade civil, em suas várias modalidades, observados os aspectos legais. E será gerida pela direção da sociedade civil que tem a permissão da frequência ou canal dessa emissora.

Os veículos da radiodifusão comunitária promoverão a implantação de Conselhos Municipais e Estaduais de Comunicação Social, destinados à defesa da comunicação comunitária, ao planejamento e implementação de Sistemas Municipais de Comunicação e à promoção das liberdades de expressão, de opinião, de informação e de comunicação sociais dos Municípios.

As emissoras comunitárias poderão comercializar intervalos de sua programação, à razão de até 15 (quinze) minutos por hora, respeitada a legislação fiscal vigente. Empresas públicas e privadas sediadas fora da área de abrangência das emissoras poderão participar do suporte publicitário através de apoios culturais ou sociais.

I Carta de São Paulo traz Nova concepção ao Movimento. Comunidade passa a ser o eixo central.

RÁDIO COMUNITÁRIA

I - A RÁDIO E A COMUNIDADE

A rádio comunitária se tornou possível no Brasil a partir da Constituição federal de 1988, que garante a liberdade de comunicação em todos os momentos e em todos os lugares.

Atualmente existem rádios comunitárias em todos os cantos do planeta.

No Brasil as rádios comunitárias buscam a sua regulamentação. Esta pequena cartilha está sendo apresentada, como um rascunho, para receber correções e acréscimos. Colabore.

A liberdade de comunicação é uma garantia fundamental reconhecida pela lei máxima do país, que é a Constituição federal (Art. 5º, IX e artigos 1º, 215, 220 e 223).

*Fábrica de
comunicação: Manuais
sobre como montar
uma Rádio Comunitária
são distribuídos em
todo Brasil.*

A IDÉIA BÁSICA...

A idéia que sustenta a rádio comunitária é muito simples:

Todas as pessoas nascem com cabeça para pensar e com boca para falar, e todas as pessoas pagam impostos. Portanto, todas as pessoas têm o direito de falar pelo rádio para as demais pessoas da comunidade.

Só pelo rádio? Não. Tem o direito de falar também pela televisão. E a TV comunitária.

...É UMA BOA IDÉIA.

A idéia é boa. É uma idéia democrática, que dá ao ouvinte o direito de falar também, revolucionando a radiodifusão.

Colocar essa idéia em prática nem sempre é fácil. É um desafio para os novos radiodifusores, que querem e podem desenvolver a radiodifusão livre e comunitária, modalidade que faz parte da comunidade.

E o que é a comunidade?

"A comunidade é uma população local que "partilha interesses comuns, nos planos cultural, "econômico, político e espiritual".

Carta de São Paulo, III.

Todos têm cabeça para pensar, boca para falar pagam impostos. Cada comunidade tem direito a sua Radio. Lema do FDC repercute no Brasil.

2º

**ENCONTRO
DE RÁDIOS
LIVRES E
COMUNITÁRIAS
DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**DIAS 9 E 10 DE FEVEREIRO/96
ABERTURA DIA 9 - 20 HORAS
NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(VIADUTO JACAREÍ, 100 - 8º ANDAR)**

**PELA
REGULAMENTAÇÃO
DAS RÁDIOS LIVRES E
COMUNITÁRIAS**



REALIZAÇÃO

**CONSELHOS REGIONAIS
FORUM DEMOCRACIA NA
COMUNICAÇÃO - SÃO PAULO**

COLABORAÇÃO
**SIND. DOS QUÍMICOS E
PLÁSTICOS DE SÃO PAULO**
**SIND. DOS RADIALISTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*FDC promove II
Encontro. As rádios
comunitárias exigem
reconhecimento
legal. Forum Democracia
redige o Anteprojeto de Lei
que, mais tarde se
transforma na Lei 9.612/98.*

REGULAMENTAÇÃO JÁ!

Nesta batalha constitucional, de um lado a legalidade, do outro, só corporativismo

Editorial

Ao Congresso Nacional, Urgente

A população quer se comunicar, fazendo rádio-comunidade. E tem gente dizendo que isto é crime, apesar das claras garantias constitucionais, da guarda do Judiciário Federal e da lei federal que é o Pacto de São José da Costa Rica.

Por quantos dias, por quantas horas haveremos de esperar pelo mínimo? Como pen-

sar em democracia sem comunidade solidária e como pensar em comunidade solidária sem rádio comunitária?

Senhores Congressistas: aprovem o Projeto de Lei 1521/96. Todas as pessoas têm cabeça para pensar e boca para falar, e todas pagam impostos. Proibir a sua comunicação nas comunidades não seria apenas corporativismo insensato, seria uma impossibilidade na vida democrática.

Do Pacto de São José da Costa Rica

"Não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares do papel de imprensa, de frequências rádio-elétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão da informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de idéias e opiniões."

(Item 3., do Art. 13 do Pacto de São José, ratificado e promulgado no Brasil pelo Decreto 768/92.)

As bandeiras para a "guerra" do dia 23

- * Proteção da Lei para as emissoras em operação.
- * Pelos menos 100 watts de potência.
- * Pelo menos 12 frequências exclusivas, como nos EUA.
- * Comissão Técnica, com participação das entidades, em cada Delegacia do MINICOM.
- * Inclusão da TV Comunitária na Regulamentação.
- * Nenhuma emissora pode ser fechada sem decisão judicial.

São estas as bandeiras do movimento para a votação de 23 de outubro segundo a maioria das entidades e segmentos do movimento consultadas antes da viagem a Brasília.

Centenas e centenas de radiodifusores livres ou comunitários de todo o Brasil, prefeitos, vereadores, lideranças sociais e religiosas, viajaram a Brasília por causa da votação, agendada para este 23 de outubro, da Lei da Regulamentação.

Os radiodifusores clamam por **Regulamentação Já!**, para que a formalização política mande embora as perseguições contra eles, apesar dos pareceres jurídicos e das decisões judiciais que atestam a legalidade da radiodifusão comunitária.

Em São Paulo, centenas de emissoras suspenderam as atividades com medo de serem fechadas, na ausência dos coordenadores, como aconteceu com algumas rádios quando foram a Brasília em 23 de maio passado, Dia Nacional da Radiodifusão Livre e Comunitária.

O comparecimento em massa, nacional, à Brasília, é também para evitar que a Comissão de Comunicação, ao invés de aprovar o Projeto 1521/96, faça uma lei contra a Constituição, criminalizando uma atividade já considerada legal.

Os radiodifusores argumentam que têm a seu favor todas as razões técnicas, morais, éticas e jurídicas, enquanto só o corporativismo aparece no lado contrário à regulamentação e à liberdade de expressão.

FDC faz várias publicações, entre 1996/1998, e mobiliza a sociedade para a regulamentação das Rádios Comunitárias



FOLHA PAULISTA

Fundação: 1943
Painel: 1950 - "O Jornalista"
Sociedade: 1960 - "A Folha"
Editor: Augusto Adão

SÃO PAULO/SP
22 A 30 DE MARÇO DE 1996

Redação, Administração e Publicação: Av. Augusto Adão, 294 - Consolação - São Paulo - SP - Telefone: 5880/9958 / 572-5335

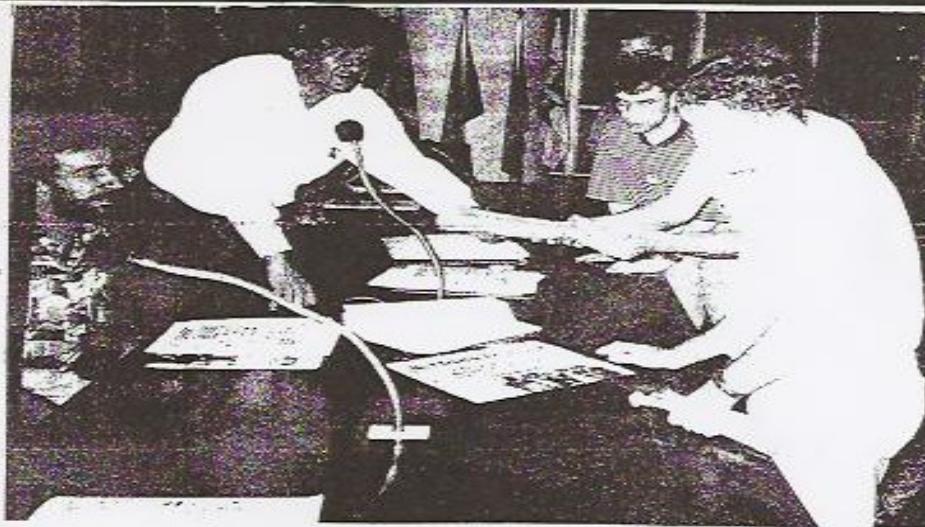
EDIFÍCIO: 10º ANDAR - EDIÇÃO: 450

Preço: R\$ 0,50

FÓRUM DEMOCRACIA NA COMUNICAÇÃO CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SEXTA FEIRA DIA 22/03 ÀS 19:00 hs.



Pascinno, diretor do Sindicato das Radiodifusoras.



Professor Rocha recebe os debatedores durante o "II Encontro".



Participantes do II Encontro.

*FDC mobiliza
movimento contra a
repressão e a favor da
regulamentação das
Rádios e TVs
Comunitárias (março de
1996).*

23 de Maio

DIA NACIONAL DA RADIODIFUSÃO LIVRE E COMUNITÁRIA



II Grande Encontro Brasileiro de TVs e Rádios Comunitárias

LOCAL:

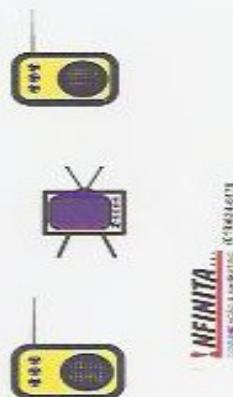
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
(EM FRENTE AO PARQUE DO IBIRAPUERA)

PROGRAMAÇÃO:

16:00 h > SHOW COM "TRIO ELÉTRICO".

18:00 h > CONFERÊNCIA NACIONAL DAS ENTIDADES E PERSONALIDADES BRASILEIRAS QUE APOIAM AS TVs E RÁDIOS LIVRES E COMUNITÁRIAS.

20:00 h > SESSÃO SOLENE PARA LANÇAMENTO DA "CARTA DO BRASIL" - DOCUMENTO DE APOIO ÀS TVs E RÁDIOS LIVRES E COMUNITÁRIAS.



REALIZAÇÃO:

FRENTE PARLAMENTAR SUPRAPARTIDÁRIA DE APOIO À AUTOREGULAMENTAÇÃO DAS RÁDIOS LIVRES E COMUNITÁRIAS / FORUM DEMOCRACIA NA COMUNICAÇÃO / CONSELHO REGIONAL DE COMUNICAÇÃO DO GRANDE ABC /IBRADEM

Deputado Sidney Cinti
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
AV. PIEDRÓ ALVAREZ CARRAL, 516
CEP 04097-000 - SÃO PAULO/SP

FDC promove encontros e seminários e exige aprovação de Lei para regulamentar as Rádios Comunitárias (Maio de 1997).

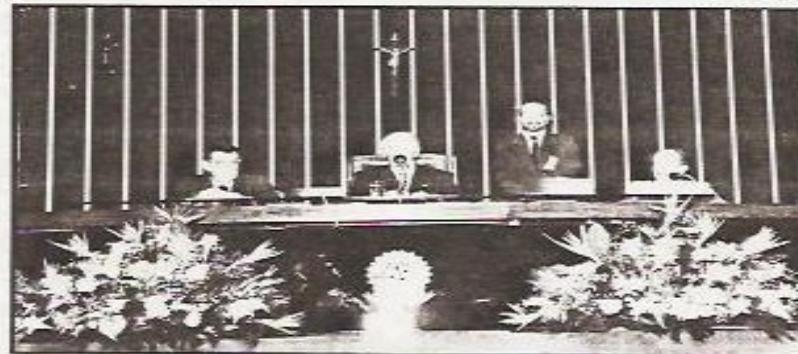
SESSÃO SOLENE

Rádios Comunitárias ganham apoio no Dia das Comunicações

O Plenário homenageou, ontem, pela manhã, o Dia Mundial da Comunicação Social, atendendo requerimento do deputado Arnaldo Faria de Sá (PPB-SP), que afirmou ser esta uma data especial para a comunicação, "motor e expressão da atividade social e da civilização". Destacando a importância e o poder da comunicação, o deputado aproveitou para destacar o papel desempenhado pelas rádios comunitárias que, para ele, surgem como uma resposta às necessidades de comunicação da sociedade. "As rádios livres comunitárias representam, hoje, as mais aptas para receberem e retransmitirem os anseios das comunidades", acentuou.

O deputado disse que existem no Brasil mais de sete mil emissoras de rádio comunitárias, sendo duas mil só em São Paulo e defendeu a sua regulamentação, já que a Constituição permite este tipo de divulgação, a seu ver, o mais justo, mais abrangente e de maior caráter social.

Arnaldo Faria proclamou o Dia Mundial da Comunicação como o Dia Mundial das Rádios Comuni-



Faria de Sá (e) foi autor da sessão de homenagem

tárias Livres e anunciou ter encaminhado requerimento à Mesa solicitando o empenho do novo ministro da Justiça, Iris Rezende, no sentido de determinar o fim da perseguição às rádios comunitárias por parte da Polícia Federal.

O deputado Simão Sessim (PSDB-RJ) também lembrou a necessidade de se dar acesso à informação ao povo, considerada por ele essencial para a formação da própria cidadania. "A informação local de cada comunidade é fundamental para que se respeite as peculiaridades do povo e sua formação ética, sendo as rádios livres comunitárias importantes instrumentos para esta interação", disse, criticando o descaso do Executivo para com esse segmento.

Também José Maurício (PDT-RJ), lembrando a importância da sessão defendeu o direito legítimo dos brasileiros de acesso à informação que, a seu ver, só se dará efetivamente através das rádios livres comunitárias.

Deputados reforçam importância e o papel da comunicação

O deputado Nárcio Rodrigues (PSDB-MG), na homenagem prestada pela Câmara ao Dia Mundial da Comunicação, enfatizou a necessidade do aproveitamento dos meios de comunicação social também na formação da identidade cultural, lembrando que a ética e a verdade não podem ser valores ocasionais. "Elas têm que acompanhar obrigatoriamente a informação", reforçou.

Maria Elvira (PMDB-MG) também destacou a importância da comunicação para o homem e a sua contribuição para a transformação da sociedade. "Para que existe a comunicação se ela não estiver a serviço do homem e não tiver compromisso com a verdade?", questionou, afirmando que ela deve estar presente também para o desenvol-

vimento da comunidade e através das rádios livres comunitárias.

Fernando Ferro (PT-PE) disse que as rádios livres comunitárias é um anseio das populações carentes de cidadania e por isso deve constar da pauta política e social do país. Ele condenou a postura do ministro das Comunicações, Sérgio Motta, que, segundo disse, estaria comprometido com os grandes conglomerados que monopolizam a comunicação no país.

Lamartine Posella (PPB-SP) enfatizou que comunicar é tornar comum os sentimentos, idéias, preferências e aspirações populares e as rádios comunitárias interpretam fielmente estas noções. "As rádios comunitárias defendem os interesses das comunidades que atingem e agem como veículos condutores

de suas aspirações", disse.

Aldo Rebelo (PCdoB-SP) homenageou, na figura do professor José Carlos Rocha, da USP, todos os que, ao longo do tempo, vêm lutando pela democratização dos meios de comunicação do país.

No encerramento da sessão solene, o deputado Michel Temer, presidente da Câmara, afirmou que a homenagem revela o grande apoio que as rádios comunitárias recebem do Parlamento brasileiro. Temer observou que as aspirações da sociedade se conseguem com livre e legítima pressão, como vêm fazendo todos aqueles presentes à homenagem.

A sessão foi presidida pelos deputados José Maurício, Simão Sessim e Arnaldo Faria de Sá.

FDC em parceria com a Câmara dos Deputados realiza sessão solene em favor das Rádios Comunitárias (junho de 1997).



*FDC e Rádios
Comunitárias invadem
legislativo em busca de uma
Lei realmente democrática.*



FDC - 3a. Fase:

1998 a 2007 -

*Serviços para a
regularização das
Rádios Comunitárias*

Aprovada a lei, o FDC continua mobilizando o setor da Radiodifusão Comunitária, porém, transformou-se em uma agência sem fins lucrativos, como sempre apartidária, encarregada de prestar serviços (técnicos, jurídicos e culturais) às suas filiadas.

Neste período, o FDC se torna uma entidade especializada no Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo fonte de informações de muitas matérias jornalísticas sobre o Setor.

Em 2003, o FDC é convidado pelo Ministério das Comunicação a participar de um Grupo de Trabalho para melhorar a tramitação das autorização das emissoras.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



FORUM – DEMOCRACIA NA COMUNICAÇÃO

Reunião realizada na Câmara Municipal de São Paulo em 27 de setembro de 1999.

SOLICITANTE: Vereador Luiz Paschoal
(Memo.nº 091/99)

*FDC promove
debate, em 1999 sobre
aspectos jurídicos
da rádio comunitária, após
a promulgação da lei
9.612/98.*



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:V1e2 FOLHA:1

TAQ.:Dalva

COMISSÃO: FOR

ORADOR:

DATA: 27-09

O SR. - Bom dia a todos. Vamos dar inicio a reunião.

Quero dizer a vocês S.Exa. M.M Juiz da Cidade de Uberaba, está desde às 10hs, agora vou chamá-lo para adentrar ao salão. Quero dizer também que S.Exa., que já deu cem habeas-corpus com salvo condutos para cem rádios comunitários que estão funcionando em sua região e ninguém mexe. Quinze em Uberaba. E por aqui esteve José Milton Cavalcante Filho, delegado de Policia Federal, que fechou algumas rádios aqui em São Paulo. Alguém de vocês devem ter alguma rádio fechada por esse delegado, e foi fechar lá na região dele. Ele mandou chamá-lo para perguntar quem havia autorizado. Por favor, coloque-se daqui para fora, senão eu lhe preendo. E o delgado teve que ir embora com medo de ser preso. Doutor Paulo está aqui para responder todas as perguntas. Por favor pergunte tudo que vocês quiserem. Ele veio para atender aos rádios comunitaristas do fórum democracia na comunicação e do conselho superior. Não vamos pensar que o fato de ser juiz federal, não é motivo para deixarmos de fazer pergunta.

No final da reunião Doutor Juiz atenderá a imprensa e advogados e antes de fazer esse atendimento, vamos pedir que autografe para o fórum e quem quiser dois livros que ele escreveu. Seria interessante, algumas rádios, senão todas presentes adquirissem o livro para ser autografado.

Conosco o S.Exa. o Juiz Federal Dr. Paulo Fernando Silveira de Uberaba. (Palmas)

Convidado para compor a mesa os Srs. Dr. Armando Coelho, presidente do Sindicato dos delegados de polícia federal do Estado de São Paulo, e líder da Polícia Federal do Estado de São Paulo. Deputado Carlinhos de Almeida; Dr. José Carlos de Oliveira Lara das Rádios

*Em seminário na
Câmara dos Vereadores,
promovido pelo
FDC, Juiz Federaliza
palestra.*

Os artigos publicados neste endereço não traduzem a opinião do jornal. São publicações obedientes ao propósito de estimular o debate sobre problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências de pensamento contemporâneo.

TENDÊNCIAS/DEBATES

“A voz do bairro”

PIMENTA DA VEIGA

O vice-presidente do Fórum Democracia na Comunicação, José Carlos Rocha, foi muito feliz na definição dada à rádio comunitária (FolhaTeen de 7/2). Essa emissora realmente é a voz do bairro, a voz da comunidade, prestando serviços, informando, difundindo a cultura local, livre das amarras indissociáveis da rádio comercial.

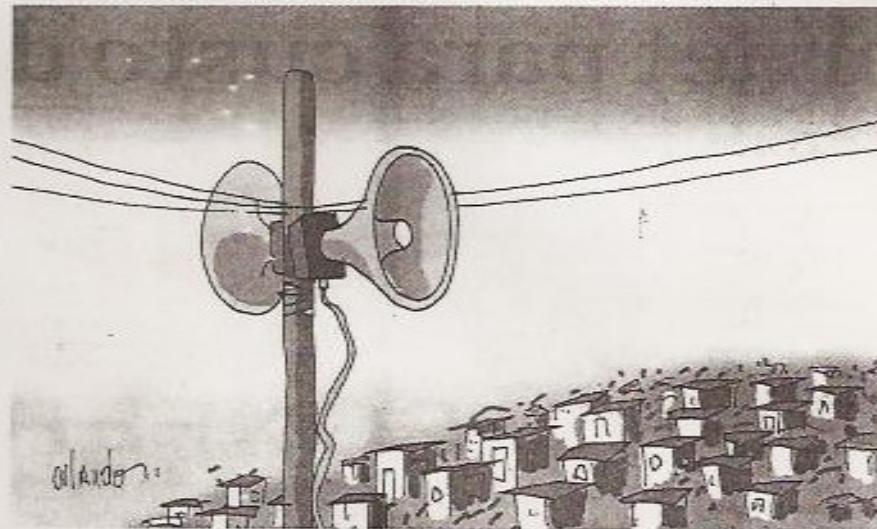
Para o Ministério das Comunicações, a rádio comunitária é ainda mais que isso. Ela significa a democratização do mais democrático meio de comunicação, o rádio, mesmo em tempos de Internet 2 e de uma tecnologia de transmissão de dados, imagem e voz que se moderniza a uma velocidade quase incomensurável.

A importância, portanto, desse serviço devem corresponder os cuidados a ser tomados para o seu funcionamento, a partir do cumprimento da legislação que regula e protege o setor, abrangendo desde as questões técnicas até a garantia de que os objetivos a ser alcançados pela rádio comunitária não sejam desvirtuados.

Quando vemos a rádio comunitária como a “voz do bairro”, isso não se restringe à natureza dos serviços que ela irá prestar. O alcance e a potência dessa emissora também são restritos ao bairro onde ela se localiza. Aqui deviam findar as preocupações e os temores das emissoras comerciais, também porque à rádio comunitária não se permite disputar o mercado publicitário.

A autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária só é outorgada pelo Ministério das Comunicações, com autorização do Congresso Nacional, para fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos. A rádio comunitária poderá admitir patrocínios apenas sob a forma de apoio cultural, exclusivamente dado por estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

A importância, a dimensão e a abrangência dos serviços que podem ser prestados por uma rádio comunitária animam o Ministério das Comunicações em sua prioridade maior, que é a universalização dos serviços prestados pelos setores de sua competência, a radiodifusão, as telecomunica-



Fazer apologia da contravenção é prestar um desserviço à comunidade

dente Fernando Henrique Cardoso, neste seu segundo mandado, é a missão e a atividade-fim deste ministério.

A universalização dos serviços de comunicações é o nosso instrumento para o cumprimento dessa missão. Na área das telecomunicações, contaremos com os fundos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, o Funtel, e de universalização dos serviços de telecomunicações, o Fust, ambos já aprovados na Câmara dos Deputados e em exame no Senado Federal.

Para ampliar o alcance dos serviços postais, o Ministério das Comunicações, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, está levando as caixas postais comunitárias às mais longínquas e pequenas localidades de todo o país. Há também sob a apreciação do Congresso Nacional a Lei Postal, que organizará e dará uma nova dimensão ao sistema nacional de serviços postais.

Na área da radiodifusão, a rádio comunitária é o grande instrumento da universalização. A demanda que se apresentou ao ministério, após a regulamentação da legislação da radiodifusão comunitária, com cerca de 8.000 pedidos de autorização de funciona-

de Radiodifusão. Hoje, temos uma meta a cumprir. De acordo com o programa “Avança Brasil”, até o ano de 2003 o Brasil deve ter 4.000 rádios comunitárias em pleno funcionamento.

Essa perspectiva, real, fez multiplicarem-se, por todo o país, a montagem e o funcionamento de emissoras sem a devida autorização dos Poderes Executivo e Legislativo. Existem, entre essas emissoras de funcionamento irregular, as que prestam os serviços devidos às suas comunidades, que se encaixam na categoria de radiodifusão comunitária. Contudo há os que, sob o manto do serviço comunitário, colocam no ar emissoras com potência atingida pelas emissoras comerciais.

São essas últimas, especialmente, que o Ministério das Comunicações e a Anatel combatem. Quanto às primeiras, as realmente comunitárias, ao exigir de sua parte o cumprimento da lei, o ministério atua no sentido de orientar e regularizar o seu funcionamento e a prestação de seus relevantes serviços.

Até porque incentivar a ilegalidade, fazer apologia da transgressão e da contravenção é prestar um desserviço a uma comunidade onde se pretendem difundir os direitos e os deveres que conformam o exercício pleno da cidadania.

Então Ministro das Comunicações, João Pimenta da Veiga, escreve artigo na Folha de S. Paulo, em fevereiro de 2000, e se referindo a matéria publicada no mesmo Jornal, citando Prof. José Carlos Rocha, adota o “dogma” do FDC: que: Rádio Comunitária é a Voz da Comunidade

Pequenas e barulhentas

Emissoras comunitárias crescem e incomodam as grandes do setor

JOÃO PAULO SOARES

Locutor Alex Biafra, de 20 anos, anuncia: "Solte o cinto de segurança, coloque o fone de ouvido e ouça o som da sua rádio comunitária". A provocação é uma resposta bem-humorada à campanha alarmista das emissoras convencionais, segundo a qual as ondas emitidas por esses estúdios semiclandestinos podem até derrubar aviões. Antes chamadas de piratas, ou livres, as rádios de fundo de quintal, que entram no ar sem pedir licença a ninguém, sempre incomodaram os integrantes da poderosa Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert), sobretudo quando invadiam suas frequências. De uns tempos para cá, porém, a bronca passou a ser outra. As comunitárias cresceram de tal forma – são 8 mil no País – que já ameaçam a audiência das grandes. O cantor e compositor Lobão que o diga: seu último CD, *A Vida É Doce*, foi divulgado nas comunitárias e as 50 mil cópias, colocadas à venda em bancas de jornais, sumiram do mapa em quatro meses.

Apesar da baixa potência, as alternativas fazem muito barulho. O espírito slogan do locutor

Biafra, por exemplo, propaga-se num de raio de míseros mil metros, alcance da rádio em que trabalha, a Imigrantes FM, uma das 12 comunitárias de Diadema, na Grande São Paulo. Parece pouco. E é mesmo. Ainda assim, consegue ter um público cativo de pelo menos 5 mil ouvintes. O número corresponde aos signatários de um abaixo-assinado defendendo as transmissões da Imigrantes, que, ano passado, esteve ameaçada de lacração pela Polícia Federal – uma rotina no setor, aliás. Segundo a Fundação da Democracia na Comunicação, em 1999 foram lacradas 250 emissoras só na Grande São Paulo. "Mas já abriram outras 250", garante o professor aposentado da USP José Carlos Rocha, de 50 anos, presidente da entidade, que congrega 1.400 comunitárias em todo o País.

Com a explosão das emissoras clandestinas, o governo apressou-se em aprovar um projeto que regulamentasse as transmissões. Isso aconteceu em 1998, mas a lei não contemplou as rádios existentes nem suas reivindicações. "Queríamos operar com até 150 watts de potência, mas o projeto nos limita a 25 watts, o que, dependendo do lugar, é impraticável", critica Antônio Rodrigues, vice-presidente

do Conselho das Rádios Comunitárias do Grande ABC e um dos "incentivadores" da Imigrantes de Diadema, onde ele é vereador pelo PT. "Esta é a lei curucueu da rádio corococó", ironiza o professor Rocha, comparando a potência estipulada pelo governo federal ao alcance do canto de um galo.

Apesar das trombadas com as autoridades, há rádios que mantêm trabalhos comunitários reconhecidos até no Planalto. É o caso da Acadêmica, de Sertãozinho, a 355 quilômetros de São Paulo. Com uma proposta predominantemente educacional, a emissora, no ar desde 1996, montou uma inédita radioescola, oferecendo aulas de língua portuguesa, informática, fonoaudiologia e até educação física. "Nossos profissionais são carteiros, lixeiros, açougueiros, enfim, gente do povo que precisa de formação técnica para trabalhar aqui", conta Telma Pinheiro, de 38 anos, uma das idealizadoras do projeto, que vem recebendo apoio de empresas públicas, privadas e até do Comunidade Solidária, da primeira-dama Ruth Cardoso. Nem assim a Acadêmica conseguiu se livrar das ameaças de lacração. "Não trabalhamos com tranquilidade", lamenta a locutora Márcia Soares, de 27.



Estúdio da Imigrantes FM: um quilômetro de alcance e 5 mil ouvintes

Matéria publicada na Revista Já, do Diário de São Paulo, em abril de 2000, retrata as rádios comunitárias e cita o FDC como uma das principais Associação do setor.

TELEVISÃO

FMs lançam movimento por TVs comunitárias

DANIEL CASTRO

COLUNISTA DA FOLHA

Entidade que congrega 1.300 rádios comunitárias no país, a maioria delas clandestinas, o Fórum Democracia na Comunicação lança na próxima segunda uma campanha pela criação e legalização de TVs comunitárias.

O encontro, na Câmara Municipal de São Paulo, às 19h, deverá reunir cerca de 500 pessoas. O fórum liderou o movimento que resultou na aprovação de lei federal, em 1998, criando as rádios comunitárias, de baixo alcance.

Segundo José Carlos Rocha, coordenador do fórum, existem cerca de 30 TVs clandestinas no Estado de São Paulo, que entram no ar apenas eventualmente.

A ideia do fórum é pressionar

deputados e o futuro governo federal a elaborar uma lei para TVs comunitárias semelhante à das rádios comunitárias. Seriam emissoras abertas, com alcance limitado a alguns bairros, administradas por entidades sem fins lucrativos. "Com as eleições, há um cenário favorável para o movimento das TVs comunitárias", diz Rocha. "Nossa proposta será uma TV em cada bairro."

Segundo Rocha, professor de ética nas comunicações da Faculdade Cásper Líbero, países como a Colômbia têm TVs comunitárias abertas legalizadas. Rocha afirma que os canais comunitários, distribuídos por operadoras de cabo, não empacaram no Brasil, devido à baixa penetração da TV paga. As emissoras comerciais são contra TVs comunitárias.

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA: 12.08.02

HORÁRIO: 19.00 h.

NO SALÃO NOBRE

DA CÂMARA MUNICIPAL
VIADUTO JACAREÍ,

Nº 100 - 8º ANDAR

*Folha de S. Paulo relata
atividades do FDC,
em agosto de 2002.*

Três agentes da Anatel processados na Justiça por invasão de residência

Editorial

Anatel, violência e censura

Desde a invenção do jornalismo no Império Romano, o Estado e sua polícia tentam impedir a liberdade de circulação de idéias e a livre comunicação, que são tão naturais como a circulação do sangue.

No século XVII, a polícia inglesa levava o terror aos lares, na madrugada, prendendo os jovens que usavam a tipografia inventada por Guttenberg e que era um privilégio dos reis e da igreja.

No século passado, a KGB, a famosa polícia secreta soviética, apreendia máquinas de datilografar de quem não era membro do partido único.

No Brasil, durante a ditadura militar, eram presos os mimeógrafos estudantis. Essas coisas acabaram?

Nos últimos anos, mais nas últimas semanas, sobretudo em Campinas, SP, a já famosa "polícia" da Anatel-Agência Nacional de Telecomunicações vem perseguiendo as rádios comunitárias ilegal e truculentamente, com armas e algemas. Tudo em flagrante atentado contra a Constituição Federal e a Convenção Americana dos Direitos Humanos, pacto internacional firmado pelo Brasil, onde se tornou lei ordinária.

Ora, a comunicação social não é coisa de polícia nem do governo. O próprio nome diz, é coisa natural dos indivíduos e da ociedade. A Anatel, conforme relatado nesta edição, vem espancando a Lei, agredindo a Ética.

É preciso pedir à essa velha dama licença para a liberdade de circulação do sangue e das idéias? Quanto a isso a "Velha Senhora" não se engane. Jamais será feito.

Três fiscais da Anatel Agência Nacional de Telecomunicações estão sendo processados por abuso de poder pela 2ª Vara Criminal de Iguape, SP, porque invadiram uma residência para apreender uma rádio comunitária, sem ordem judicial, em dezembro passado. Após a apreensão, os agentes da Anatel levaram os equipamentos para a Delegacia de Polícia, mas o advogado do Fórum Democracia na Comunicação, José Carlos de Oliveira Lara, pediu um inquérito policial, após o qual um Promotor fez a denúncia, que foi acatada pela Justiça. Caso sejam condenados pela 12ª Vara Criminal, os agentes da Anatel poderão pegar até um ano de detenção.

Carlos Apolinário firma compromisso

Durante encontro dos Radiocomunitaristas de São Paulo, no dia 12 de agosto último, o postulante ao cargo de governador do estado de São Paulo, Carlos Apolinário, foi o primeiro candidato a firmar, por escrito, o compromisso de defender as causas do Movimento pela Radiodifusão Comunitária (rádio e TV), no mandato caso seja eleito.

Arnaldo pede garra ao movimento

O deputado federal Arnaldo Faria de Sá declarou ao *RadioComunidade* que o movimento das rádios precisa de mais garra e organização para atingir os seus objetivos. (Pág. 8)

Armando, uma nova estrela das FMs

Armando Coelho Neto, presidente Federação Nacional dos Delegados Federais, licenciado durante o período eleitoral, lança o livro *Rádio Comunitária Não é Crime* e defende as comunitárias em todas as frentes de luta. (P. 2, 3 e 6)

Rádio Comunitária não é crime (P. 4-5)

*Publicação do FDC
de outubro de
2002.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 701
70044-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6359/6176 - Fax: 311-6511

Ofício nº 044 /2003 – SSCE/MC

Brasília, 25 de março de 2003.

Coordenador do Forum Democracia na Comunicação
JOSÉ CARLOS ROCHA
Rua Maria Paula, 122- 1º andar – sala 101
Bairro Vila Antonieta
01319 – 000 – São Paulo - SP

Assunto: Grupo de Trabalho

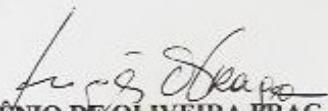
Senhor Coordenador,

É com prazer que comunico a Vossa Senhoria sua nomeação, por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, do senhor Ministro de Estado das Comunicações (cópia anexa), para integrar Grupo de Trabalho neste Ministério com o objetivo de, no prazo de noventa dias, em caráter emergencial e extraordinário, realizar todos os atos necessários à instrução, ao sancimento, à análise e ao desenvolvimento dos processos relativos aos pedidos de autorização para os Serviços de Radiodifusão Comunitária.

O início dos trabalhos será no dia 2 de abril de 2003, neste Ministério. Para tanto, faremos oportunamente contato com Vossa Senhoria para verificar a necessidade de passagem aérea de forma a efetivar sua participação no já mencionado Grupo.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vossa Senhoria nossos agradecimentos pela sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,


EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Presidente do FDC,
Prof. José Carlos Rocha
é convidado pelo
Ministério das
Comunicação, em
março de 2003, para
participar de Grupo de
Trabalho com objetivo
de desovar as
autorização para as
Rádios Comunitárias.*

ANATEL Fiscalização provoca suspensão de áudio

Rádios FM ficaram fora do ar durante toda tarde de ontem

Thiago Marques
Da edição de Cidades

Os ouvintes de três rádios da Capital foram surpreendidos, na tarde de ontem, com pelo menos 30 minutos de silêncio na programação. Durante fiscalização de rotina, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) suspendeu o áudio dessas emissoras FM. Segundo Ruimar Dias dos Santos, gerente regional em exercício do órgão, o procedimento teve como objetivo verificar a intensidade de frequência "espúria", ou indesejada. Um exemplo é em relação ao sinal da emissora. Se a frequência é 93,4, e ao sintonizar-se o dobro - 186,8 - ainda houver sinal de transmissão, fica constatada irregularidade.

De acordo com o gerente, as rádios são avisadas com pelo menos dois dias de antecedência. "Fazemos uma ação conjunta. Técnicos da Anatel e da própria emissora atuam nessa fiscalização", explica. Aquelas que



Locutor Japão, da Interativa: microfone silencioso com rádio fora do ar

não se enquadram nas normas técnicas exigidas terão seus nomes incluídos em processos administrativos. Como os mesmos são sigilosos, o órgão não informa quantas e quais emissoras da Capital infringiram regras da Anatel.

Ruimar Dias afirma que outros procedimentos similares já foram feitos na cidade, porém

sem a necessidade de interrupção na programação. "Nesse caso, não temos 100% de exatidão na verificação das frequências indesejáveis", ressalta. Segundo ele, por "questões éticas", a Anatel não divulga quando e onde serão realizadas as próximas verificações. As medidas também serão aplicadas em emissoras AM.

Protesto na porta de agência

Com cones de sinalização do trânsito - usados como megafone - e apitos, pelo menos 12 manifestantes se reuniram na recepção da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para protestar. Eles reclamavam do aumento nas tarifas telefônicas, da repressão às rádios comunitárias e reivindicavam a abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Anatel. A Polícia Federal foi chamada, mas nenhum conflito foi registrado.

Segundo Renato Marques, membro do Fórum de Democracia na Comunicação, protestos estariam sendo feitos ontem em quase todas as capitais do País. "A Anatel não respeita ações judiciais que permitem o funcio-

namento das rádios comunitárias. Ela simplesmente fecha as emissoras, e a Polícia Federal apreende os equipamentos", relata. Renato estima que 25 rádios comunitárias em todo o Estado não tenham autorização para colocar suas devidas programações no ar.

APREENSÃO - Wellington Simões, diretor da Rádio Liberdade (88,7 FM), teve seu equipamento apreendido no dia 15 de maio. Para reaver-lo, somente por meio de pedido judicial. "Não tinha a autorização, mas já a havia solicitado ao Ministério das Comunicações há dois anos", explica. A Rádio Resistência (98,5 FM), também comunitária, foi

fechada no dia 27 de março. João Boiadeiro, diretor da emissora, afirma que não tem esperanças de ter o equipamento apreendido de volta. "Companheiros do interior, mesmo após a autorização concedida, não viram o retorno de seus materiais. Isso tudo é um balaio de irregularidades", lamenta.

Os manifestantes reclamavam que as autorizações concedidas para o Estado são direcionadas a políticos da situação. Ainda citam municípios onde o fato teria ocorrido - Bonfinópolis, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia e Cromínia. Eles pretendem protocolar denúncias no Ministério Público (MP) na próxima semana.

Em São Paulo e no Brasil, FDC promove ato em favor das Rádios Comunitárias. Matéria do Jornal Diário da Manhã. Goiás. julho/2003,

como funciona uma pirata?

O "kit básico" para que uma rádio funcione é composto por um transmissor (escondido, conforme a sua potência, que determina o alcance da rádio), uma antena e um cabo que transporta o sinal sonoro de um para o outro. Para reproduzir músicas ou voz, o transmissor pode ser ligado em um aparelho de som, uma mesa de som ou um computador.

Qual a diferença entre rádios comunitárias, piratas e livres?

RÁDIO COMUNITÁRIA: segundo lei federal publicada em 1998, deve promover a difusão de ideias, a prestação de serviços de utilidade pública e a integração de uma determinada comunidade. Para obter a autorização da Anatel e do Ministério das Comunicações, a rádio deve ter um transmissor com potência máxima de 25 watts (cujo alcance é de aproximadamente um quilômetro), uma antena de até 30 metros e não ter fins comerciais. Na cidade de São Paulo, só existem rádios comunitárias legalizadas por liminares ou medidas judiciais, já que o primeiro edital de licitação ainda está em andamento.

RÁDIO LIVRE: são rádios independentes, geralmente ligadas a grupos, como estudantes, movimentos sociais e intelectuais, que querem expressar e difundir as suas ideias e defender os seus interesses, em geral, sem a intenção de se legalizar.

RÁDIOS PIRATAS: legalmente, seriam todas as rádios que funcionam sem a concessão do Ministério das Comunicações. Ai entrariam desde as rádios livres às rádios com propósitos comerciais ou comunitários que não têm a autorização do ministério.

Quantas piratas existem em SP? E no Brasil?
Segundo a Anatel, não é possível prever quantas rádios piratas existem, já que, para evitar a fiscalização, as rádios mudariam de local, frequência e horário de transmissão. O Fórum Democracia na Comunicação, que reúne rádios comunitárias do Brasil, estima que existam 6 mil rádios não-autorizadas no país (mil só no Estado de São Paulo).

Como surgiram as rádios piratas?

A expressão rádio pirata surgiu nos anos 50, na Inglaterra, quando, para fugir do controle estatal nas comunicações, algumas rádios começaram a transmitir de barcos, longe das águas territoriais inglesas. Assim como os navios piratas, os barcos também possuíam bandeiras pretas.

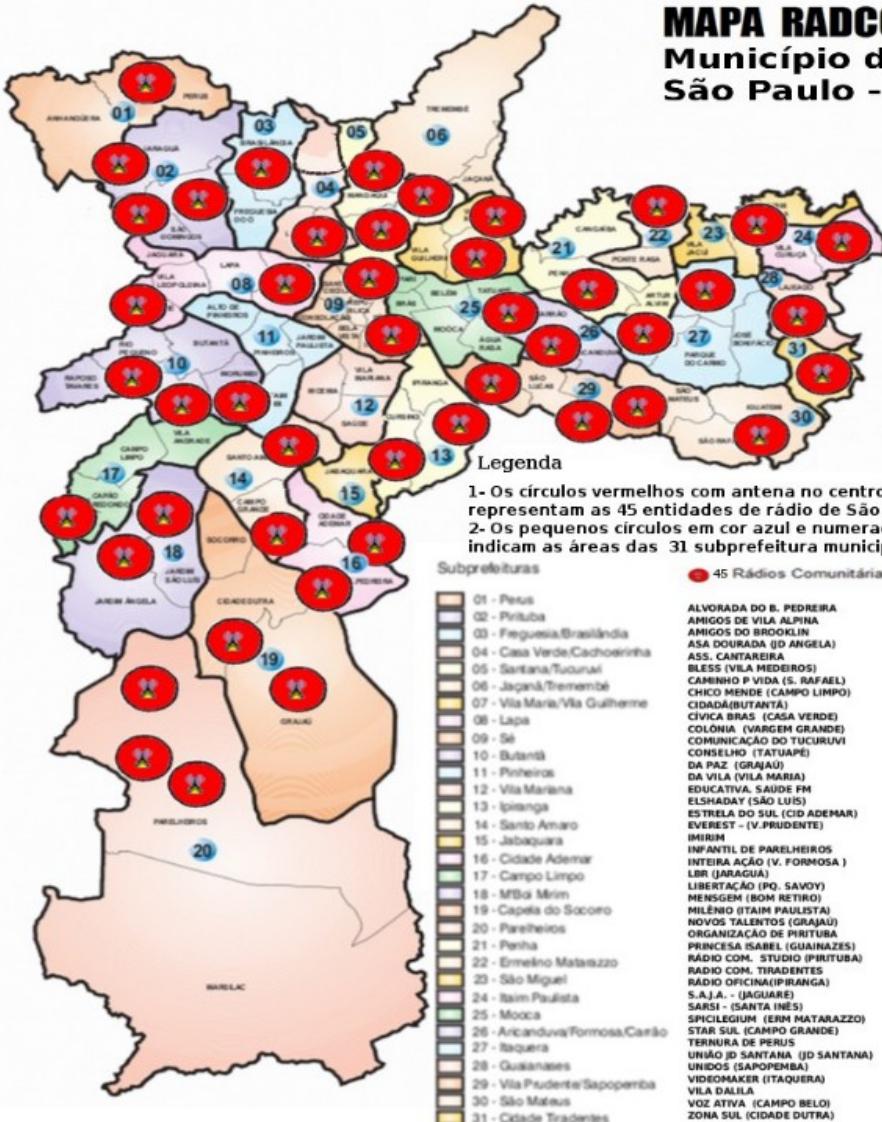
Pontos: Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações); Fórum Democracia na Comunicação e José Carlos Lam, advogado especializado na defesa de rádios comunitárias

Em matéria publicada pela Revista da F. São Paulo, de junho de 2007, FDC explica o que é Rádio Comunitária

O foco passou de “movimento social” para “prestações de serviços (técnico, jurídico e cultural), dispensados no curto prazo mas que apresenta efeitos duradouros.

Do ponto de vista material, uma parte dos serviços diz respeito à regularização da situação civil das emissoras e à sua regularização perante o Ministério das Comunicações, participando de editais de licitação, acompanhando os trâmites burocráticos e a normalidade de seu funcionamento. E são prestados especialmente de 1998 a 2007.

(Até a presente data foram autorizadas a funcionar de 3.400 Rádios Comunitárias no País, cerca de 600 no Estado de São Paulo).



*Rádios Comunitárias
outorgadas na Capital
paulista, 90% são filiadas
ao FDC .*

FDC - 4^a fase: etapa
atual - Interatividade
e Interpenetração
Cultura e
Comunicação

A partir de 2007 o FDC – Forum Democracia na Comunicação muda mais uma vez de foco, face ao impacto demonstrativo do curto período de existência das emissoras culturais comunitárias (oito anos), em conformidade com seu modelo legal, e, ao mesmo tempo, do período também curto da experiência da internet (oito anos) no Brasil.

Na interatividade os participantes do processo comunicativo se tornam parceiros, têm posições hierárquicas iguais na produção de mensagens para o entendimento e acordo sobre a renovação das situações cotidianas, desde os aspectos mais simples até os mais fundamentais, fazendo surgir uma mais útil inteligência para a integração social e cultural.

A nova visão – que fez serem incluídos nos valores dois termos novos: interatividade e inovação – provocou profundas mudanças na organização.

Após várias lutas e conquistas, as Rádios Comunitárias voltam à sua origem, enfatizando o pleno exercício dos direitos culturais, a liberdade das manifestações artísticas e a produção cultural local.

Campanha do FDC levou a que Associações Culturais de Radiodifusão apresentassem ao Minc/Secretaria de Cultura de São Paulo 63 (sessenta três) projetos de instalação de Pontos de Cultura em suas comunidades.

Mídia

e
violência
urbana
no Brasil

CARLOS NEPOMUCENO ■ JOSÉ CARLOS ROCHA
ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON ■ SEBASTIÃO SANTOS



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Representação
da UNESCO
no Brasil

**Prof. Rocha escreve para
a Unesco o ensaio intitulado
“Identidade, Magia e Poder da Rádio
Comunitária”. Dez. 2007.**

Foram criados pelo FDC:

- *Conselho de Radiodifusão Comunitária de São Paulo – ConRadCom.* A missão do Conselho é realizar a passagem da comunicação radiofônica para a comunicação pública interativa. A meta é cada Associação instalar também uma WebRadio e uma WebTelevisão
- *Centro de Tecnologia Digital Landell de Moura – para habilitar pessoas das Associações Culturais Comunitárias em informática para a comunicação e a cultura com utilização dos recursos da web-internet.*



*FDC lança em Sessão da
Câmara Municipal
o ConRadcom – Conselho de
Radiodifusão Comunitária de
São Paulo*



*Centro de Tecnologia
Digital Landell
de Moura –
Inaugurado em
agosto de 2008*



“El camino se hace al andar”
(Antonio Machado).